

*ADVOCACIA**Dr Rolando Luis Martinez Neto**OAB/SP n.º 241.803*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE TAUBATÉ-SP.

Processo n.º 1001034-73.2014.8.26.0625

Requerido: DIEGO MISAEL DA SILVA MOTA

**EPTS – EMPRESA DE PESQUISA E TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, por intermédio de seu advogado abaixo assinado, vem à presença de Vossa Excelência requerer a intimação do requerido para pagar o valor de R\$ 2.533,27 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), segundo cálculo abaixo:

<b>Condenação</b>	<b>Índice</b>	<b>Atualização</b>	<b>Juros 1%</b>	<b>Total</b>
R\$ 1.935,24	52,868217 / 59,150213	R\$ 2.165,19	R\$ 368,08	R\$ 2.533,27

Nesses termos,  
pede deferimento.

Taubaté, 12 de junho de 2015.

**ROLANDO LUIS MARTINEZ NETO**

**OAB/SP n.º 241.803**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos de Toledo Piza**

Vistos.

1. Fls. 1: aguarde-se o pagamento da dívida, em 15 dias, sob pena de multa de 10% do valor da condenação, cujo prazo correrá em Cartório, uma vez que se trata de revel (CPC, art. 322, *caput*).

2. Decorrido o prazo sem pagamento do débito, dê-se vista a credora para que formule requerimento para atos executivos e, no silêncio, cumpra-se o disposto no art. 475, “J”, § 5º, do CPC.

3. Int.

Taubaté, 21 de agosto de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0220/2015, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Rolando Luis Martinez Neto (OAB 241803/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1. Fls. 1: aguarde-se o pagamento da dívida, em 15 dias, sob pena de multa de 10% do valor da condenação, cujo prazo correrá em Cartório, uma vez que se trata de revel (CPC, art. 322, caput). 2. Decorrido o prazo sem pagamento do débito, dê-se vista a credora para que formule requerimento para atos executivos e, no silêncio, cumpra-se o disposto no art. 475, "J", § 5º, do CPC. 3. Int. "

Do que dou fé.  
Taubaté, 28 de agosto de 2015.

Maristela Faria

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0220/2015, foi disponibilizado na página 2803/2804 do Diário da Justiça Eletrônico em 31/08/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Rolando Luis Martinez Neto (OAB 241803/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Fls. 1: aguarde-se o pagamento da dívida, em 15 dias, sob pena de multa de 10% do valor da condenação, cujo prazo correrá em Cartório, uma vez que se trata de revel (CPC, art. 322, caput). 2. Decorrido o prazo sem pagamento do débito, dê-se vista a credora para que formule requerimento para atos executivos e, no silêncio, cumpra-se o disposto no art. 475, "J", § 5º, do CPC. 3. Int. "

Taubaté, 31 de agosto de 2015.

Maristela Faria  
Chefe de Seção Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para pagamento do débito sem manifestação do devedor.

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Publicar para manifestação do credor.

Nada Mais. Taubaté, 29 de setembro de 2015. Eu \_\_\_\_ Tania Maria Santos, Escrevente.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0272/2015, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Rolando Luis Martinez Neto (OAB 241803/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Certifico e dou fé que decorreu o prazo para pagamento do débito sem manifestação do devedor. Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Publicar para manifestação do credor. "

Do que dou fé.  
Taubaté, 5 de outubro de 2015.

Maristela Faria

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0272/2015, foi disponibilizado na página 2766/2774 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/10/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Rolando Luis Martinez Neto (OAB 241803/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que decorreu o prazo para pagamento do débito sem manifestação do devedor. Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Publicar para manifestação do credor. "

Taubaté, 6 de outubro de 2015.

Maristela Faria  
Chefe de Seção Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TAUBATÉ****FORO DE TAUBATÉ****4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**  
 Exeqüente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o credor, regularmente intimado do ato ordinatório de fls. 5, deixou de manifestar-se nos autos. Nada Mais. Taubaté, 28 de outubro de 2015. Eu, \_\_\_\_, Ana Maria Turina Prado, Escrivão Judicial II.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos de Toledo Piza**

1. Aguarde-se por mais cinco dias.
  2. No silêncio, cumpra-se o disposto no art. 475J, § 5º do Código de Processo Civil.
  3. Int.
- Taubaté, 28 de outubro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP

Processo nº 1001034-73.2014.8.26.0625  
Nome da parte: Diego Misael da Silva Motta

**EPTS – EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº 48.980.213/0001-53, com sede a rua Visconde do Rio Branco, número 109, bairro centro, cidade de Taubaté/SP, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados adiante assinados, expor e requerer o que segue.

Pugna a autora pela juntada de procuração, para fazer constar o nome de seus atuais procuradores, requerendo, desde já, que todas as publicações saiam exclusivamente em nome de **JULIANA RODRIGUES GUINO CAMARGO** (OAB/SP 167.817), sob pena de nulidade.

Por fim, tendo em vista a transferência da condução da presente ação para os subscritores desta, pugna pelo prazo de 10 (dez) dias para regular andamento do feito.

Nesses termos,  
pede deferimento.

Taubaté, 3 de novembro de 2015.

**Juliana R. Guino Camargo**  
OAB/SP 167.817

**André Fonseca Moya**  
OAB/SP 351.053

**Juliana Viana Rocha**  
OAB/SP 327.097

**"P R O C U R A Ç Ã O"**

**MANDANTE:** EPTS - EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, empresa pública, inscrita no CNPJ sob o n. 48.980.213/0001-53, estabelecida na Rua Visconde do Rio Branco, 109, centro, cidade de Taubaté-SP, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo **PROFA. DRA. PATRÍCIA DIANA EDITH BELFORT DE SOUZA E CAMARGO ORTIZ MONTEIRO**, brasileira, solteira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG n. 14.709.667 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 071.148.218-75.

**MANDATÁRIOS:** JULIANA RODRIGUES GUINO CAMARGO, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP nº 167.817, GABRIELA AIN DA MOTTA DE SOUZA, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP nº 168.139, JULIANA VIANA ROCHA, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP nº 327.097, ANDRÉ FONSECA MOYA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP nº 351.053 e GLAUCE DA MOTTA PREVOT, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP 361.404, todos advogados da Guino e Motta Sociedade de Advogados, com escritório da Rua Jurandir Martins Filho nº 35, salas 301 e 304, CEP: 12041-065, Taubaté - SP.

**PODERES GERAIS:** Os poderes gerais contidos na cláusula "ad judicium et extra", de acordo com o disposto no artigo 5º, parágrafo 2º da Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994 (**Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil**).

**PODERES ESPECIAIS:** Firmar compromissos como disposto no artigo 38 do Código de Processo Civil estendendo-lhes poderes especiais para transigir, desistir, receber e dar quitação, enfim, praticar todos os demais atos em direito permitidos para o bom, fiel e integral cumprimento do presente mandato, bem como o substabelecer, com reserva de poderes.

Taubaté, 01 de Novembro de 2015.



EPTS - EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE  
DE TAUBATÉ  
PROFA. DRA. PATRÍCIA DIANA EDITH BELFORT DE SOUZA E CAMARGO ORTIZ  
MONTEIRO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TAUBATÉ****FORO DE TAUBATÉ****4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**  
 Exeqüente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 10/11: intimar a credora a comprovar o recolhimento da taxa da OAB, e aguardar pelo prazo requerido.

Nada Mais. Taubaté, 06 de novembro de 2015. Eu, \_\_\_\_,  
 Cristiane Monteiro, Escrevente-Chefe.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0316/2015, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Juliana Rodrigues Guino Camargo (OAB 167817/SP)	D.J.E

Teor do ato: "1. Aguarde-se por mais cinco dias.  
art. 475J, § 5º do Código de Processo Civil.

3. Int. "

2. No silêncio, cumpra-se o disposto no

Do que dou fé.  
Taubaté, 9 de novembro de 2015.

Maristela Faria

### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0316/2015, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Juliana Rodrigues Guino Camargo (OAB 167817/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 10/11: intimar a credora a comprovar o recolhimento da taxa da OAB, e aguardar pelo prazo requerido. "

Do que dou fé.  
Taubaté, 9 de novembro de 2015.

Maristela Faria

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0316/2015, foi disponibilizado na página 2636/2650 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/11/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Juliana Rodrigues Guino Camargo (OAB 167817/SP)

Teor do ato: "Fls. 10/11: intimar a credora a comprovar o recolhimento da taxa da OAB, e aguardar pelo prazo requerido. "

Taubaté, 10 de novembro de 2015.

Maristela Faria  
Chefe de Seção Judiciário

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0316/2015, foi disponibilizado na página 2636/2650 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/11/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Juliana Rodrigues Guino Camargo (OAB 167817/SP)

Teor do ato: "1. Aguarde-se por mais cinco dias.  
art. 475J, § 5º do Código de Processo Civil.

2. No silêncio, cumpra-se o disposto no  
3. Int. "

Taubaté, 10 de novembro de 2015.

Maristela Faria  
Chefe de Seção Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP**

Processo nº 1001034-73.2014.8.26.0625  
Nome da parte: Diego Misael da Silva Motta

**EPTS – EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº 48.980.213/0001-53, com sede a rua Visconde do Rio Branco, número 109, bairro centro, cidade de Taubaté/SP, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados adiante assinados, expor e requerer o que segue.

Em cumprimento ao ato ordinatório de fls. 12, requer a juntada da taxa da OAB devidamente recolhida.

Outrossim, tendo em vista a inércia do executado em pagar o débito, pugna pela busca de ativos financeiros em seu nome, junto ao sistema BacenJud.

Nesses termos,  
pede deferimento.

Taubaté, 3 de novembro de 2015.

**Juliana R. Guino Camargo**  
OAB/SP 167.817

**André Fonseca Moya**  
OAB/SP 351.053

**Juliana Viana Rocha**  
OAB/SP 327.097

 150190126120865-0001	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	<b>DARE-SP</b>	<b>DOCUMENTO DETALHE</b>		01 - Código de Receita - Descrição da Receita <b>304-9</b>		02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1130401 TJ - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	
					Extra-Orçamentaria e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Pa			
15 - Nome / Razão Social EMP. PESQUISA TEC. SERVIÇO DA UNIV. DE TAUBATÉ			03 - Data de Vencimento 12/12/2015		06 - Inscrição na Dívida ou N° Etiqueta		09 - Valor da Receita 18,10	
16 - Endereço RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 109			04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 48.980.213/0001-53		07 - Referência		10 - Juros de Mora	
17 - Observações Taxa de Mandato - Processo nº 1001034-73.2014.8.26.0625 - 4ª Vara Cível - Foro de Taubaté - EPTS x DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA			05 - Insc. Estadual / Cód. Município / N° Declaração		08 - N° AIIM / N° Controle / N° do Parc. / N° da Notif.		11 - Multa de Mora ou por infração	
18 - N° do Documento Detalhe 150190126120865-0001 Geração: 12/11/2015							12 - Acréscimo Financeiro 13 - Honorários Advocatícios 14 - Valor Total <b>18,10</b>	

12/11/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:17:00  
 784310207 0254

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD,BARRA

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG  
 Codigo de Barras 85830000000-9 18100185111-2  
 50190126120-3 86520151212-8  
 Banco 001  
 Data do pagamento 12/11/2015  
 Nr de controle- Dare-SP 150190126120865  
 Valor Total 18,10

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-9078843/2001.

NR,AUTENTICACAO 2,BCF,E77,581,AED,55A

\*\*\*\* 1A VIA \*\*\*\*

Nome	RG	CPF	CNPJ
EPTS - Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços			48.980.213/0001-53
Nº do processo	Unidade	CEP	
10010347320148260625	Taubaté		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
Taxa Bacen - 4ª Vara Cível de Taubaté - Processo nº 10010347320148260625 - EPTS x Diego Misael da Silva Motta			12,20
	Total		12,20

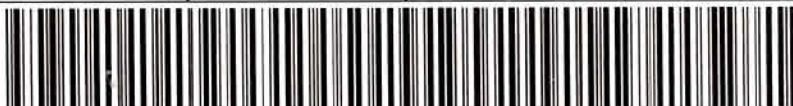
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008	122051174003	143414898028	130001534066
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.

Nome	RG	CPF	CNPJ
EPTS - Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços			48.980.213/0001-53
Nº do processo	Unidade	CEP	
10010347320148260625	Taubaté		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
Taxa Bacen - 4ª Vara Cível de Taubaté - Processo nº 10010347320148260625 - EPTS x Diego Misael da Silva Motta			12,20
	Total		12,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008	122051174003	143414898028	130001534066
--------------	--------------	--------------	--------------



20/11/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:31:01  
784310260 0406

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
Codigo de Barras 868400000008-8 12205117400-3  
14341489802-8 13000153406-6  
Data do pagamento 20/11/2015  
Valor Total 12,20  
NR.AUTENTICACAO C.705.7D2.EE2.075.FDC



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos de Toledo Piza**

1. Para apreciação do pedido de bloqueio pelo sistema Bacen, apresente a credora, demonstrativo atualizado e discriminado do débito.

2. Int.

Taubaté, 26 de novembro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0349/2015, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Juliana Rodrigues Guino Camargo (OAB 167817/SP)	D.J.E

Teor do ato: "1. Para apreciação do pedido de bloqueio pelo sistema Bacen, apresente a credora, demonstrativo atualizado e discriminado do débito. 2. Int. "

Do que dou fé.  
Taubaté, 4 de dezembro de 2015.

Maristela Faria

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0349/2015, foi disponibilizado na página 2510/2524 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/12/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Juliana Rodrigues Guino Camargo (OAB 167817/SP)

Teor do ato: "1. Para apreciação do pedido de bloqueio pelo sistema Bacen, apresente a credora, demonstrativo atualizado e discriminado do débito. 2. Int. "

Taubaté, 7 de dezembro de 2015.

Maristela Faria  
Chefe de Seção Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP**

Processo nº 1001034-73.2014.8.26.0625  
Nome da parte: Diego Misael da Silva Motta

**EPTS – EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº 48.980.213/0001-53, com sede a rua Visconde do Rio Branco, número 109, bairro centro, cidade de Taubaté/SP, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados adiante assinados, expor e requerer o que segue.

Em cumprimento ao r. despacho de fls. 20, requer a autora a juntada da planilha atualizada do débito do executado.

Nesses termos,  
pede deferimento.

Taubaté, 11 de novembro de 2015.

**Juliana R. Guino Camargo**  
OAB/SP 167.817

**André Fonseca Moya**  
OAB/SP 351.053

**Juliana Viana Rocha**  
OAB/SP 327.097

**hoje**  
11/12/2015

**início da dívida**  
10/06/2010

	dívida	Parcela	Atualização Monetária	multa 2%	n.º de dias	0,033% por dia	mora	Valor Cobrado	mês	ÍNDICE
1	10/06/2010	R\$ 390,00	R\$ 473,68	R\$ 9,47	2010			R\$ 483,15	10/06/2010	42,946746
2	10/07/2010	R\$ 390,00	R\$ 474,20	R\$ 9,48	1980			R\$ 483,69	10/07/2010	42,899504
3	10/08/2010	R\$ 390,00	R\$ 474,53	R\$ 9,49	1949			R\$ 484,03	10/08/2010	42,869474
4	10/09/2010	R\$ 390,00	R\$ 474,87	R\$ 9,50	1918			R\$ 484,36	10/09/2010	42,839465
<b>Total:</b>		<b>R\$ 1.560,00</b>	<b>R\$ 1.897,29</b>	<b>R\$ 37,95</b>				<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.935,24</b>	

CONDENAÇÃO							TOTAL DÉBITO			
11/12/2015	R\$ 1.935,24	R\$ 2.252,99		319	11%	R\$ 237,17	R\$ 2.490,16	03/02/2014	52,868217	

Aluno: DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA

Curso: MBA-GERENC.DE RECURSOS HUMANOS/2009

		ÍNDICE
AJUIZAMENTO AÇÃO:	03/02/2014	52,868217
		DIAS
CITAÇÃO	26/01/2015	319

MULTA 475-J ( C )	R\$ 249,02	E P T S
TOTAL DÉBITO	R\$ 2.739,17	





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**


**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos de Toledo Piza**

1. Determino o bloqueio do valor da execução, através do sistema Bacen-jud.
  2. Aguarde-se pelo prazo de cinco dias e, após, junte-se aos autos o extrato do detalhamento de ordem judicial de bloqueio e valores emitido pelo Banco Central.
  3. Localizados ativos financeiros em nome do devedor, dê-se vista a credora para manifestação acerca do (s) bloqueio(s); se infrutífero, competirá à exequente a indicação de outros bens, passíveis de penhora.
  4. No silêncio, aguarde-se em arquivo.
  5. Int.
- Taubaté, 17 de dezembro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	fls. 26 ejubp.alombardi sexta-feira, 18/12/2015
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

## Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores



Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras</b> As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
<b>Número do Protocolo:</b>	20150004148331
<b>Data/Horário de protocolamento:</b>	18/12/2015 11h19
<b>Número do Processo:</b>	100103473
<b>Tribunal:</b>	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	13626 - 4ª VARA CÍVEL DE TAUBATÉ
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	ANTONIO CARLOS LOMBARDI DE SOUZA PINTO
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	48.980.213/0001-53
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	EPTS EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
294.443.368-75 :DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA	2.739,17	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.



## Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.



Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

### Dados do bloqueio

<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta</b> As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
<b>Número do Protocolo:</b>	20150004148331
<b>Número do Processo:</b>	100103473
<b>Tribunal:</b>	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	13626 - 4ª VARA CÍVEL DE TAUBATÉ
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	ANTONIO CARLOS LOMBARDI DE SOUZA PINTO
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	48.980.213/0001-53
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	EPTS EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA

### Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

	<b>294.443.368-75 - DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA</b> [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 2.739,17] [ Quantidade atual de não respostas: 0 ]					
<b>Respostas</b>						
<b>BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
18/12/2015 11:19	Bloq. Valor	ANTONIO CARLOS LOMBARDI DE SOUZA PINTO	2.739,17	(01) Cumprida integralmente. 2.739,17	2.739,17	19/12/2015 07:13
Ação <input type="text" value="-"/>				Valor <input type="text"/>		
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
18/12/2015 11:19	Bloq. Valor	ANTONIO CARLOS LOMBARDI DE SOUZA PINTO	2.739,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	19/12/2015 02:34
<b>Nenhuma ação disponível</b>						
<b>Não Respostas</b>						
<b>Não há não-resposta para este réu/executado</b>						

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência		fls. 28
<b>Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>	-	Usar IF e agência padrão
<b>Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>		
<b>Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	EPTS EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA	
<b>CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	48.980.213/0001-53	
<b>Tipo de Crédito Judicial:</b>	-	
<b>Código de Depósito Judicial:</b>	-	

<b>Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:</b>	EJUBP. <input type="text"/>
--------------------------------------------------------	-----------------------------

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0005/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Juliana Rodrigues Guino Camargo (OAB 167817/SP)	D.J.E

Teor do ato: "1. Determino o bloqueio do valor da execução, através do sistema Bacen-jud. 2. Aguarde-se pelo prazo de cinco dias e, após, junte-se aos autos o extrato do detalhamento de ordem judicial de bloqueio e valores emitido pelo Banco Central. 3. Localizados ativos financeiros em nome do devedor, dê-se vista a credora para manifestação acerca do (s) bloqueio(s); se infrutífero, competirá à exequente a indicação de outros bens, passíveis de penhora. 4. No silêncio, aguarde-se em arquivo. 5. Int. Extrato emitido fls. 27/28"

Do que dou fé.  
Taubaté, 12 de janeiro de 2016.

Maristela Faria

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0005/2016, foi disponibilizado na página 1726/1731 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/01/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Juliana Rodrigues Guino Camargo (OAB 167817/SP)

Teor do ato: "1. Determino o bloqueio do valor da execução, através do sistema Bacen-jud. 2. Aguarde-se pelo prazo de cinco dias e, após, junte-se aos autos o extrato do detalhamento de ordem judicial de bloqueio e valores emitido pelo Banco Central. 3. Localizados ativos financeiros em nome do devedor, dê-se vista a credora para manifestação acerca do (s) bloqueio(s); se infrutífero, competirá à exequente a indicação de outros bens, passíveis de penhora. 4. No silêncio, aguarde-se em arquivo. 5. Int. Extrato emitido fls. 27/28"

Taubaté, 13 de janeiro de 2016.

Maristela Faria  
Chefe de Seção Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TAUBATÉ****FORO DE TAUBATÉ****4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que nada mais foi requerido nestes autos. Nada Mais.  
 Taubaté, 15 de fevereiro de 2016. Eu, \_\_\_\_, Ana Maria Turina Prado,  
 Escrivão Judicial II.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos de Toledo Piza**

1. Ante a certidão de fls. 31, arquivem-se os autos.
2. Int.

Taubaté, 15 de fevereiro de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0060/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Juliana Rodrigues Guino Camargo (OAB 167817/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ante a certidão de fls. 31, arquivem-se os autos. Int. "

Do que dou fé.  
Taubaté, 26 de fevereiro de 2016.

Ana Maria Turina Prado

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0060/2016, foi disponibilizado na página 2945-2959 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/02/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Juliana Rodrigues Guino Camargo (OAB 167817/SP)

Teor do ato: "Ante a certidão de fls. 31, arquivem-se os autos. Int. "

Taubaté, 29 de fevereiro de 2016.

Ana Maria Turina Prado  
Escrivão Judicial II

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP

Processo nº 1001034-73.2014.8.26.0625  
Nome da parte: Diego Misael da Silva Motta

**EPTS – EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº 48.980.213/0001-53, com sede a rua Visconde do Rio Branco, número 109, bairro centro, cidade de Taubaté/SP, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados adiante assinados, expor e requerer o que segue.

Informa a autora que as partes transigiram, tendo o réu firmado acordo para pagamento do débito em 12 (doze) prestações de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais) cada, sendo que a primeira será diretamente descontada do valor bloqueado a fls. 23 a 24.

Assim, requer a **HOMOLOGAÇÃO** do acordo em anexo, bem como a expedição de guias de levantamento, sendo uma no valor de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais), em nome de ANDRÉ FONSECA MOYA (OAB/SP 351.053) a título de pagamento da primeira prestação e outra no valor remanescente, em favor do requerido.

Nesses termos,  
pede deferimento.

Taubaté, 21 de março de 2016.

**Juliana R. Guino Camargo**  
OAB/SP 167.817

**André Fonseca Moya**  
OAB/SP 351.053

**Juliana Viana Rocha**  
OAB/SP 327.097

**TERMO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA  
015/2016**

**EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS – EPTS**, pessoa jurídica, empresa pública de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 48.980.213/0001-53, com sede à Rua Visconde do Rio Branco, nº 109, Centro, no município e Comarca de Taubaté- SP, neste ato denominada **CREDORA**, e **DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 33.999.996-2- SSP/SP**, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **294.443.368-75**, residente e domiciliado à **RUA POLAR, Nº 20 - APTO 2011 - BLOCO A - JARDIM SATELITE - CEP 12230-240**, no município de **SAO JOSE DOS CAMPOS**, no estado de **SÃO PAULO**, neste ato denominada **DEVEDOR(A)**, firmam o presente Termo de Confissão e Parcelamento de Dívida, com as cláusulas que seguem:

**I – O (a) DEVEDOR(A)** reconhece o débito no valor de R\$ 2.868,00 (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais), incluídos correção monetária, multa de 2% e juros de 0,033% a.d., devidos à **CREDORA**.

**II – A dívida ora confessada refere-se às mensalidades abaixo relacionadas:**

Curso: **MBA-GERENC.DE RECURSOS HUMANOS/2009**

	Número do	Mensalidades	Data Vencimento	Valor (R\$)
01	9990003902	16/19	10/06/2010	R\$ 390,00
02	9990003903	17/19	10/07/2010	R\$ 390,00
03	9990003904	18/19	10/08/2010	R\$ 390,00
04	9990003905	19/19	10/09/2010	R\$ 390,00
<b>Total de Parcelas: 04 (quatro)</b>				

Que deverá ser pago da seguinte forma:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE FONSECA MOYA e Tribunal de Justiça Sao Paulo, protocolado em 22/03/2016 às 11:09, sob o número WTBT16700234247. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001034-73.2014.8.26.0625 e código 108BE46.

	Número do	Parcela	Data Vencimento	Valor (R\$)
01	9990129626	01/12	15/03/2016	<b>R\$ 239,00</b>
02	9990129627	02/12	15/04/2016	<b>R\$ 239,00</b>
03	9990129628	03/12	15/05/2016	<b>R\$ 239,00</b>
04	9990129629	04/12	15/06/2016	<b>R\$ 239,00</b>
05	9990129630	05/12	15/07/2016	<b>R\$ 239,00</b>
06	9990129631	06/12	15/08/2016	<b>R\$ 239,00</b>
07	9990129632	07/12	15/09/2016	<b>R\$ 239,00</b>
08	9990129633	08/12	15/10/2016	<b>R\$ 239,00</b>
09	9990129634	09/12	15/11/2016	<b>R\$ 239,00</b>
10	9990129635	10/12	15/12/2016	<b>R\$ 239,00</b>
11	9990129636	11/12	15/01/2017	<b>R\$ 239,00</b>
12	9990129637	12/12	15/02/2017	<b>R\$ 239,00</b>
<b>Total de Parcelas: 12 (doze)</b>				<b>R\$ 2.868,00</b>

**II** - Sobre o atraso no pagamento de qualquer parcela incidirá multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia.

**III** - Caso o atraso perdure por mais de 30 (trinta) dias, o vencimento do saldo remanescente será antecipado, devidamente atualizado, com cláusula penal de 20% (vinte por cento) sobre o total devido, além de juros de mora de 0,033% ao dia e honorários advocatícios de 10% (dez por cento).

**IV** - O atraso de qualquer das parcelas por mais de 90 (noventa) dias, além do previsto no item III, autoriza a **CREDORA** a incluir o nome do(a) **DEVEDOR(A)** nos cadastros de restrição ao crédito.

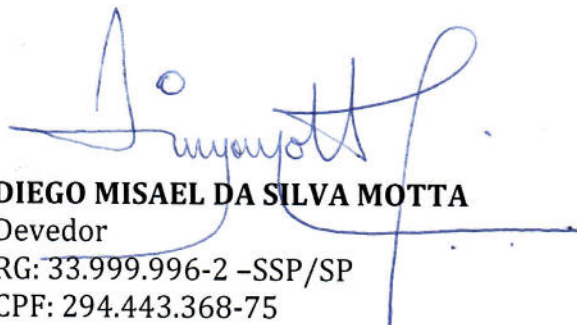
**V** - A liberalidade da **CREDORA** em receber qualquer parcela em atraso, ainda que sem os acréscimos legais, não caracteriza novação, tampouco ficará o(a) **DEVEDOR(A)** isento das cláusulas penais advindas deste acordo.

**VI** - O **DEVEDOR(A)** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da Dívida, reconhecendo o presente instrumento como líquido, certo e exigível, constituindo-se o título executivo nos termos do artigo 585, II do Código de Processo Civil.

**VII - O(a) DEVEDOR(A)**, em caso de débito já ajuizado, concorda com a homologação do presente acordo pelo juízo.

**VIII - O(a) DEVEDOR(A)** declara ter recebido o(s) boleto(s) para pagamento da(s) parcela(s) acima acordada(s).

Taubaté, 28 de janeiro de 2016.




**DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA**  
 Devedor  
 RG: 33.999.996-2 -SSP/SP  
 CPF: 294.443.368-75




**MARIA ELISABETE FARIA**  
 Representante da Credora  
 Gerente Financeiro - EPTS

**Testemunhas:**




---

Nome:  
 RG: 42.253.310-5  
 CPF: 329.948.438-78




---

Nome:  
 RG: 24.240.157-0  
 CPF: 138.327.348-05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE FONSECA MOYA e Tribunal de Justiça São Paulo, protocolado em 22/03/2016 às 11:09, sob o número WTBT16700234247. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001034-73.2014.8.26.0625 e código 108BE46.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TAUBATÉ****FORO DE TAUBATÉ****4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos de Toledo Piza**

1. Para homologação do acordo a que chegaram as partes (fls.36/38) , regularize-se a representação processual do devedor, facultado o seu comparecimento em cartório para a lavratura do termo de ratificação; providencie a credora.

2. Sem prejuízo, proceda a serventia os lançamentos necessários pelo sistema bacenjud, para transferência à este Juízo do valor de R\$-239,00 e desbloqueio do remanescente.


3. Int.

Taubaté, 05 de abril de 2016.


**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.anaturina quarta-feira, 06/04/2016
	<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>	

## Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

 Clique <a href="#">aqui</a> para obter ajuda na configuração da impressão, e clique <a href="#">aqui</a> para imprimir.	
<b>Dados do bloqueio</b>	
Número do Protocolo:	20150004148331
Número do Processo:	100103473
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	13626 - 4ª VARA CÍVEL DE TAUBATÉ
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ANTONIO CARLOS LOMBARDI DE SOUZA PINTO
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	48.980.213/0001-53
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	EPTS EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA

<b>Relação de réus/executados</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Para exibir os detalhes de todos os réus/executados <a href="#">clique aqui</a>.</li> <li>• Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados <a href="#">clique aqui</a>.</li> </ul>

	<b>294.443.368-75 - DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA</b> <b>[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$2.739,17] [Quantidade atual de não respostas: 0]</b>					
<b>Respostas</b>						
<b>BCO SANTANDER / Todas as Agências/ Todas as Contas</b>						
<b>Data/Hora Protocolo</b>	<b>Tipo de Ordem</b>	<b>Juiz Solicitante</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Resultado (R\$)</b>	<b>Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)</b>	<b>Data/Hora Cumprimento</b>
18/12/2015 11:19	Bloq. Valor	ANTONIO CARLOS LOMBARDI DE SOUZA PINTO	2.739,17	(01) Cumprida integralmente.  2.739,17	2.739,17	19/12/2015 07:13
06/04/2016 09:40:41	<b>Transf. Valor e Desb. Remanescente</b> <b>ID:07201600003509350</b> <b>Instituição:BANCO DO BRASIL SA</b> <b>Agência:6518</b> <b>Tipo créd. jud:Geral</b>	<b>ANA MARIA TURINA PRADO</b>	<b>239,00</b>	<b>Não enviada</b>	-	-
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências/ Todas as Contas</b>						
<b>Data/Hora Protocolo</b>	<b>Tipo de Ordem</b>	<b>Juiz Solicitante</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Resultado (R\$)</b>	<b>Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)</b>	<b>Data/Hora Cumprimento</b>
18/12/2015 11:19	Bloq. Valor	ANTONIO CARLOS LOMBARDI DE SOUZA PINTO	2.739,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	19/12/2015 02:34
<b>Não Respostas</b>						
<b>Não há não-resposta para este réu/executado</b>						

Voltar para a tela inicial do sistema



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0118/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Juliana Rodrigues Guino Camargo (OAB 167817/SP)	D.J.E

Teor do ato: "1. Para homologação do acordo a que chegaram as partes (fls.36/38) , regularize-se a representação processual do devedor, facultado o seu comparecimento em cartório para a lavratura do termo de ratificação; providencie a credora. 2. Sem prejuízo, proceda a serventia os lançamentos necessários pelo sistema bacenjud, para transferência à este Juízo do valor de R\$-239,00 e desbloqueio do remanescente. 3. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 14 de abril de 2016.

Maristela Faria

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0118/2016, foi publicada no Diário Oficial da Justiça nº 2097, do dia 18/04/2016, página 2655/2661.

Advogado  
Juliana Rodrigues Guino Camargo (OAB 167817/SP)

Teor do ato: "1. Para homologação do acordo a que chegaram as partes (fls.36/38) , regularize-se a representação processual do devedor, facultado o seu comparecimento em cartório para a lavratura do termo de ratificação; providencie a credora. 2. Sem prejuízo, proceda a serventia os lançamentos necessários pelo sistema bacenjud, para transferência à este Juízo do valor de R\$-239,00 e desbloqueio do remanescente. 3. Int."

Taubaté, 15 de abril de 2016.

Maristela Faria  
Chefe de Seção Judiciário



TAUBATE ( SP ), 11 de Abril de 2016 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: **100103473**  
Reu: **DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA**  
CPF/CNPJ: **294.443.368-75**  
Autor: **EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA**  
CPF/CNPJ: **48.980.213/0001-53**  
Valor original: **R\$ 239,00**  
Agência depositária: **6518 - 8 RUA BISPO RODOVALHO**  
N.º da conta judicial: **2600108944859**  
N.º da parcela: **1**  
Data do depósito: **08.04.2016**  
Depositante: **DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA**

Respeitosamente,

**Banco do Brasil S.A.**  
RUA BISPO RODOVALHO  
R.BISPO RODOVALHO,4/8  
TAUBATE - SP .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito  
**4 VARA CIVEL**  
**TAUBATE - SP .**

A. C. do Amadori & Cia  
13.03.2016



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

**Certidão:**

Eu, Mirian Ferreira, escrevente técnico judiciário, certifico e dou fé que embora intimada, deixou a credora de providenciar o comparecimento do devedor em cartório para ratificação do acordo.

Taubaté, 25 de maio de 2016.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos de Toledo Piza**

1. Ante a certidão supra, arquivem-se os autos.
2. Int.

Taubaté, 25 de maio de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0200/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Juliana Rodrigues Guino Camargo (OAB 167817/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ante a certidão supra, arquivem-se os autos.Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 31 de maio de 2016.

Maristela Faria

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0200/2016, foi disponibilizado na página 3120/3125 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/06/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Juliana Rodrigues Guino Camargo (OAB 167817/SP)

Teor do ato: "Ante a certidão supra, arquivem-se os autos.Int."

Taubaté, 1 de junho de 2016.

Maristela Faria  
Chefe de Seção Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP**

Processo nº 1001034-73.2014.8.26.0625  
Nome da parte: Diego Misael da Silva Motta

**EPTS – EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº 48.980.213/0001-53, com sede a rua Visconde do Rio Branco, número 109, bairro centro, cidade de Taubaté/SP, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados adiante assinados, a expedição de guia de levantamento do valor de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais), em nome de ANDRÉ FONSECA MOYA (OAB/SP 351.053) a título de pagamento da primeira prestação do acordo firmado.

Nesses termos,  
pede deferimento.

Taubaté, 17 de junho de 2016.

**Juliana R. Guino Camargo**  
OAB/SP 167.817

**André Fonseca Moya**  
OAB/SP 351.053

**Talita M. A. Chagas**  
OAB/SP 279.416



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos de Toledo Piza**

Vistos.

1. Fls. 47: o pedido de liberação do valor depositado a fls. 43 será apreciado após o cumprimento do item "1" da decisão proferida a fls. 39; aguarde-se por mais cinco (5) dias.

2. Nada sendo requerido, arquivem-se os presentes autos.

3. Int.

Taubaté, 05 de julho de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0273/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Juliana Rodrigues Guino Camargo (OAB 167817/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.1. Fls. 47: o pedido de liberação do valor depositado a fls. 43 será apreciado após o cumprimento do item "1" da decisão proferida a fls. 39; aguarde-se por mais cinco (5) dias.2. Nada sendo requerido, arquivem-se os presentes autos.3. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 8 de julho de 2016.

Maristela Faria

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0273/2016, foi disponibilizado na página 2805/2812 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/07/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Juliana Rodrigues Guino Camargo (OAB 167817/SP)

Teor do ato: "Vistos.1. Fls. 47: o pedido de liberação do valor depositado a fls. 43 será apreciado após o cumprimento do item "1" da decisão proferida a fls. 39; aguarde-se por mais cinco (5) dias.2. Nada sendo requerido, arquivem-se os presentes autos.3. Int."

Taubaté, 11 de julho de 2016.

Maristela Faria  
Chefe de Seção Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP**

Processo nº 1001034-73.2014.8.26.0625  
Nome da parte: Diego Misael da Silva Motta

**EPTS – EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº 48.980.213/0001-53, com sede a rua Visconde do Rio Branco, número 109, bairro centro, cidade de Taubaté/SP, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados adiante assinados, expor e requerer o que segue.

Conforme se observa dos autos, foi determinado por Vossa Excelência a regularização da representação processual do réu ou a ratificação pessoal do acordo a que chegaram as partes.

Embora a advogada do réu tenha se comprometido a tanto, o mesmo não foi realizado, o que ensejou a impossibilidade de levantamento do valor da primeira prestação e, por sua vez, cumprimento do acordo.

Em face do exposto, requer a autora e busca de valores pelo sistema BacenJud, no limite da planilha de cálculo anexa.

Nesses termos,  
pede deferimento.

Taubaté, 19 de julho de 2016.

**Juliana R. Guino Camargo**  
OAB/SP 167.817



**Associação dos Advogados  
de São Paulo**

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO**

**Descrição:** condenação Diego

**Índice:** Tabela prática do TJ de SP (Déb.Judiciais) - 01/10/1964 a 01/01/2999 , Valor , Capitalizada , Mensal

**Cálculo não pró-rata de correções**

**Cálculo não pró-rata de juros**

**Valores corrigidos até:** 19/07/2016

**PARCELAS**

**Descrição:** condenação

**Valor original em 03/02/2014:** R\$ 1.935,24

**Valor corrigido: R\$ 2.388,99**

Juros Simples de 1,00% mensal no período de 01/02/2015 até 19/07/2016 sobre R\$2.388,99 = R\$430,00

Multa de 10,00% sobre R\$2.388,99 = R\$238,90.

**Total da parcela: R\$ 3.057,90**

**TOTALIZAÇÃO:**

**Total das parcelas:** R\$ 3.057,90

**Honorários advocatícios:** R\$ 305,79

**TOTAL GERAL:** R\$ 3.363,69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP

Processo nº: 1003676-48.2016.8.26.0625  
Requerido: Douglas Fernandes de Oliveira

**EPTS – EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, já devidamente qualificada nos autos da Ação em epígrafe, vem, por seus advogados que a esta subscrevem, **informar** a este d. juízo que o Réu quitou toda a dívida junto à Autora.

Pelo exposto, **requer** a extinção do feito.

Nesses termos,  
pede deferimento.

Taubaté, 19 de julho de 2016.

**Juliana R. Guino Camargo**  
OAB/SP 167.817

**André Fonseca Moya**  
OAB/SP 351.053

**Talita M. A. Chagas**  
OAB/SP 279.416

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP**

Processo nº 1001034-73.2014.8.26.0625  
Nome da parte: Diego Misael da Silva Motta

**EPTS – EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº 48.980.213/0001-53, com sede a rua Visconde do Rio Branco, número 109, bairro centro, cidade de Taubaté/SP, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados adiante assinados, requerer o desentranhamento da petição de fls. 53, tendo em vista que por um lapso foi juntada manifestação de outro processo.

Nesses termos,  
pede deferimento.

Taubaté, 21 de julho de 2016.

**Juliana R. Guino Camargo**  
OAB/SP 167.817

**André Fonseca Moya**  
OAB/SP 351.053

**Talita M. A. Chagas**  
OAB/SP 279.416



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos de Toledo Piza**

Vistos.

1. Comprove a credora o recolhimento do valor de R\$ 12,20, na guia do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Justiça, no código 434-1 “Impressão de Informações do Sistema INFOJUD/BACEN-JUD/RENAJUD” e, após, voltem conclusos para apreciação da petição de fls. 51.

2. Acolho a manifestação de fls. 54 e, em consequência, dou por prejudicada a análise da petição de fls. 53.

3. Int.

Taubaté, 01 de agosto de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0329/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Juliana Rodrigues Guino Camargo (OAB 167817/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.1. Comprove a credora o recolhimento do valor de R\$ 12,20, na guia do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Justiça, no código 434-1 "Impressão de Informações do Sistema INFOJUD/BACEN-JUD/RENAJUD" e, após, voltem conclusos para apreciação da petição de fls. 51.2. Acolho a manifestação de fls. 54 e, em consequência, dou por prejudicada a análise da petição de fls. 53.3. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 2 de agosto de 2016.

Maristela Faria



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0329/2016, foi disponibilizado na página 2920/2922 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/08/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Juliana Rodrigues Guino Camargo (OAB 167817/SP)

Teor do ato: "Vistos.1. Comprove a credora o recolhimento do valor de R\$ 12,20, na guia do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Justiça, no código 434-1 "Impressão de Informações do Sistema INFOJUD/BACEN-JUD/RENAJUD" e, após, voltem conclusos para apreciação da petição de fls. 51.2. Acolho a manifestação de fls. 54 e, em consequência, dou por prejudicada a análise da petição de fls. 53.3. Int."

Taubaté, 3 de agosto de 2016.

Maria Ondina da Silva Almeida  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP**

Processo nº 1001034-73.2014.8.26.0625  
Nome da parte: Diego Misael da Silva Motta

**EPTS – EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº 48.980.213/0001-53, com sede a rua Visconde do Rio Branco, número 109, bairro centro, cidade de Taubaté/SP, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados adiante assinados, requerer a juntada da guia de pesquisa Infojud devidamente solvida.

Nesses termos,  
pede deferimento.

Taubaté, 03 de agosto de 2016.

**Juliana R. Guino Camargo**  
OAB/SP 167.817

**André Fonseca Moya**  
OAB/SP 351.053

**Talita M. A. Chagas**  
OAB/SP 279.416

Nome	RG	CPF	CNPJ
EPTS Empresa de Pesquisa Tec. e Serv. da UNITAU			48.980.213/0001-53
Nº do processo	Unidade	CEP	
10010347320148260625	4ª VC Taubaté	12020-040	
Endereço	Código		Valor
Rua Visconde do Rio Branco,109, Centro	434-1		
Histórico			12,20
taxa infojud - Proc10010347320148260625 - 4ª VC Taubaté - EPTS x Diego Misael da Silva Motta			
Total			12,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 122051174003 | 143414898028 | 130001533094



04/08/2016 -- BANCO DO BRASIL -- 14:07:27  
 784310207 0217

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

---

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Codigo de Barras 86820000000-4 12205117400-3  
 14341489802-8 13000153309-4  
 Data do pagamento 04/08/2016  
 Valor Total 12,20

---

NR.AUTENTICACAO 5,704.C85,704.805.EAD

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA RODRIGUES GUINO CAMARGO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, protocolado em 04/08/2016 às 17:11, sob o número WTBT16700708109. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001034-73.2014.8.26.0625 e código 16B8AD8.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos de Toledo Piza**

Vistos.

1. Fls. 51/52 e 58/59: providencie-se o bloqueio do valor da execução, através do sistema Bacen-jud.

2. Localizados ativos financeiros em nome da devedora, suficientes a satisfação da execução, voltem conclusos para demais deliberações.

3. Se infrutífero, ou mesmo, insuficiente, dê-se vista à credora para manifestação acerca do(s) bloqueio(s), competindo-lhe a indicação de outros bens, passíveis de penhora.

4. Int.

Taubaté, 16 de agosto de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.



Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

### Dados do bloqueio

<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta</b> As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
<b>Número do Protocolo:</b>	20160003207459
<b>Número do Processo:</b>	1001034-73
<b>Tribunal:</b>	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	13626 - 4ª VARA CÍVEL DE TAUBATÉ
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	ELIZA AMÉLIA MAIA SANTOS (Protocolizado por ANA MARIA TURINA PRADO)
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	48.980.213/0001-53
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	EPTS - empresa de pesquisa tecnologica

### Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

<input type="checkbox"/>	<b>294.443.368-75 - DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA</b> [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 22,29] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
<b>Respostas</b>						
<b>BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
19/08/2016 18:10	Bloq. Valor	ELIZA AMÉLIA MAIA SANTOS	3.363,69	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 22,29	22,29	20/08/2016 06:07
Ação <input type="text" value="-"/>				Valor <input type="text" value=""/>		
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
19/08/2016 18:10	Bloq. Valor	ELIZA AMÉLIA MAIA SANTOS	3.363,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	20/08/2016 02:05
<b>Nenhuma ação disponível</b>						
<b>Não Respostas</b>						
<b>Não há não-resposta para este réu/executado</b>						



### Dados para depósito judicial em caso de transferência

<b>Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>	-	fls. 62
<b>Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>		Usar IF e agência padrão
<b>Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	EPTS - empresa de pesquisa tecnologica	
<b>CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	48.980.213/0001-53	
<b>Tipo de Crédito Judicial:</b>	-	
<b>Código de Depósito Judicial:</b>	-	

<b>Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:</b>	EJUBP.
--------------------------------------------------------	--------

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0375/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Juliana Rodrigues Guino Camargo (OAB 167817/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.1. Fls. 51/52 e 58/59: providencie-se o bloqueio do valor da execução, através do sistema Bacen-jud.2. Localizados ativos financeiros em nome da devedora, suficientes a satisfação da execução, voltem conclusos para demais deliberações.3. Se infrutífero, ou mesmo, insuficiente, dê-se vista à credora para manifestação acerca do(s) bloqueio(s), competindo-lhe a indicação de outros bens, passíveis de penhora.4. Int. (FLS. 61/62 - JUNTADA DE EXTRATO DO BACEN - BLOQUEADO O VALOR DE R\$ 22,29)"

Do que dou fé.  
Taubaté, 23 de agosto de 2016.

Maristela Faria

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0375/2016, foi disponibilizado na página 2889/2895 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/08/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Juliana Rodrigues Guino Camargo (OAB 167817/SP)

Teor do ato: "Vistos.1. Fls. 51/52 e 58/59: providencie-se o bloqueio do valor da execução, através do sistema Bacen-jud.2. Localizados ativos financeiros em nome da devedora, suficientes a satisfação da execução, voltem conclusos para demais deliberações.3. Se infrutífero, ou mesmo, insuficiente, dê-se vista à credora para manifestação acerca do(s) bloqueio(s), competindo-lhe a indicação de outros bens, passíveis de penhora.4. Int. (FLS. 61/62 - JUNTADA DE EXTRATO DO BACEN - BLOQUEADO O VALOR DE R\$ 22,29)"

Taubaté, 24 de agosto de 2016.

Maristela Faria  
Chefe de Seção Judiciário



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP**

**Processo nº** 1001034-73.2014.8.26.0625/01

**Nome da parte:** Diego Misael da Silva Motta

**EPTS – EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº 48.980.213/0001-53, com sede a rua Visconde do Rio Branco, número 109, bairro centro, cidade de Taubaté/SP, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados adiante assinados, pugnar pela pesquisa de veículos pelo sistema Renajud, requerendo, desde já, caso sejam encontrados automóveis, seu bloqueio.

Nesses termos,  
pede deferimento.

Taubaté, 26 de agosto de 2016.

**Juliana R. Guino Camargo**  
OAB/SP 167.817

**André Fonseca Moya**  
OAB/SP 351.053

**Talita M. A. Chagas**  
OAB/SP 279.416



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016082517192106**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
EPTS Empresa de Pesquisa Tec. e Serv. da UNITAU			48.980.213/0001-53
Nº do processo	Unidade	CEP	
10010347320148260625	4ª VC Taubaté	12020-040	
Endereço	Código		
Rua Visconde do Rio Branco,109, Centro	434-1		
Histórico	Valor		
taxa renajud - Proc 10010347320148260625 - 4ª VC Taubaté - EPTS x Diego Misael da Silva Motta			12,20
Total			12,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000 122051174003 143414898028 130001531067



Corte aqui

26/08/2016 - BANCO DO BRASIL - 12:01:51  
 784314961 0051

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

=====  
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Codigo de Barras 8685000000-0 12205117400-3  
 14341489802-8 13000153106-7  
 Data do pagamento 26/08/2016  
 Valor Total 12,20  
 =====

NR.AUTENTICACAO 6,849,EEC,099,82E,7B7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA RODRIGUES GUINO CAMARGO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/08/2016 às 16:04, sob o número WTBT16700798337. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001034-73.2014.8.26.0625 e código 17E3B21.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos de Toledo Piza**

Vistos.

1. Fls. 65/66: solicitei ao Departamento de Trânsito, através do sistema “Renajud”, informação acerca de veículos cadastrados em nome do devedor, cuja busca resultou infrutífera, uma vez que não figura como proprietário de veículos automotores.

A respeito, manifeste-se a credora.

2. Nada sendo requerido, aguarde-se provocação em arquivo.

3. Int.

Taubaté, 13 de setembro de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0424/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Juliana Rodrigues Guino Camargo (OAB 167817/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.1. Fls. 65/66: solicitei ao Departamento de Trânsito, através do sistema "Renajud", informação acerca de veículos cadastrados em nome do devedor, cuja busca resultou infrutífera, uma vez que não figura como proprietário de veículos automotores.A respeito, manifeste-se a credora.2. Nada sendo requerido, aguarde-se provocação em arquivo.3. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 14 de setembro de 2016.

Maristela Faria

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0424/2016, foi disponibilizado na página 2936/2940 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/09/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Juliana Rodrigues Guino Camargo (OAB 167817/SP)

Teor do ato: "Vistos.1. Fls. 65/66: solicitei ao Departamento de Trânsito, através do sistema "Renajud", informação acerca de veículos cadastrados em nome do devedor, cuja busca resultou infrutífera, uma vez que não figura como proprietário de veículos automotores.A respeito, manifeste-se a credora.2. Nada sendo requerido, aguarde-se provocação em arquivo.3. Int."

Taubaté, 15 de setembro de 2016.

Maristela Faria  
Chefe de Seção Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP**

Processo nº 1001034-73.2014.8.26.0625  
Nome da parte: Diego Misael da Silva Motta

**EPTS – EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, já devidamente qualificada nos autos, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados adiante assinados, expor e requerer o que segue.

Tendo em vista as tentativas infrutíferas para liquidação do débito, pugna a autora pela inclusão do nome da devedora no SERASA, pelo sistema SERASAJUD.

Tendo em vista a greve bancária e a impossibilidade de efetuar pagamentos, requer o prazo adicional de quinze dias para a juntada da guia devidamente solvida.

Deferida e efetivada a medida, requer a suspensão da execução, nos termos do artigo 921, inciso III, do Código de Processo Civil, com o posterior arquivamento do feito.

Nesses termos,  
pede deferimento.

Taubaté, 19 de setembro de 2016.

---

**Juliana R. Guino Camargo**  
OAB/SP 167.817

---

**André Fonseca Moya**  
OAB/SP 351.053

---

**Talita M. A. Chagas**  
OAB/SP 279.416

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TAUBATÉ****FORO DE TAUBATÉ****4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos de Toledo Piza**

Vistos.

1. Fls. 70: defiro; comprovado o recolhimento da taxa de R\$ 12,20, na guia do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Justiça, no código 434-1 “Impressão de Informações do Sistema INFOJUD/BACEN-JUD/RENAJUD”, em conformidade com o disposto no artigo 782, § 3º, do novo Código de Processo Civil, providencie a Serventia a inscrição do nome do devedor no cadastro de inadimplentes da Serasa.

2. Após, a execução ficará suspensa, com fundamento no artigo 921, inciso III, do citado diploma legal, aguardando-se provocação em arquivo.

3. Int.

Taubaté, 07 de outubro de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0476/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Juliana Rodrigues Guino Camargo (OAB 167817/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.1. Fls. 70: defiro; comprovado o recolhimento da taxa de R\$ 12,20, na guia do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Justiça, no código 434-1 "Impressão de Informações do Sistema INFOJUD/BACEN-JUD/RENAJUD", em conformidade com o disposto no artigo 782, § 3º, do novo Código de Processo Civil, providencie a Serventia a inscrição do nome do devedor no cadastro de inadimplentes da Serasa.2. Após, a execução ficará suspensa, com fundamento no artigo 921, inciso III, do citado diploma legal, aguardando-se provocação em arquivo.3. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 11 de outubro de 2016.

Maristela Faria



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0476/2016, foi disponibilizado na página 2746/2752 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/10/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Juliana Rodrigues Guino Camargo (OAB 167817/SP)

Teor do ato: "Vistos.1. Fls. 70: defiro; comprovado o recolhimento da taxa de R\$ 12,20, na guia do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Justiça, no código 434-1 "Impressão de Informações do Sistema INFOJUD/BACEN-JUD/RENAJUD", em conformidade com o disposto no artigo 782, § 3º, do novo Código de Processo Civil, providencie a Serventia a inscrição do nome do devedor no cadastro de inadimplentes da Serasa.2. Após, a execução ficará suspensa, com fundamento no artigo 921, inciso III, do citado diploma legal, aguardando-se provocação em arquivo.3. Int."

Taubaté, 13 de outubro de 2016.

Maristela Faria  
Chefe de Seção Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP**

Processo nº 1001034-73.2014.8.26.0625  
Nome da parte: Diego Misael da Silva Motta

**EPTS – EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, já devidamente qualificada nos autos, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados adiante assinados, requerer a juntada da guia anexa devidamente solvida.

Nesses termos,  
pede deferimento.

Taubaté, 17 de outubro de 2016.

---

**Juliana R. Guino Camargo**  
OAB/SP 167.817

---

**André Fonseca Moya**  
OAB/SP 351.053

---

**Talita M. A. Chagas**  
OAB/SP 279.416



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016091914380619**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
EPTS Empresa de Pesquisa Tec. e Serv. da UNITAU			48.980.213/0001-53
Nº do processo	Unidade		CEP
10010347320148260625	4ª VC Taubaté		12020-040
Endereço			Código
Rua Visconde do Rio Branco,109, Centro			434-1
Histórico			Valor
taxa serasajud - Proc 10010347320148260625 - 4ª VC Taubaté - EPTS x Diego Misael da Silva Motta			12,20
			Total
			12,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb  
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 | 122051174003 | 143414898028 | 130001536190



10/10/2016 - BANCO DO BRASIL - 13:37:09  
784310260 0209

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

-----

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
Codigo de Barras 86890000000-7 12205117400-3  
14341489802-8 13000153619-0

Data do pagamento 10/10/2016  
Valor Total 12,20

-----

NR. AUTENTICACAO 6.0C4.DEC.EE0.3F8.D9F

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE FONSECA MOYA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/10/2016 às 15:30, sob o número WTBT16700983657. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001034-73.2014.8.26.0625 e código 1A423C5.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 74/75: promover a inscrição do nome da devedora junto ao cadastro de inadimplentes da Serasa, conforme determinado a fls. 71, item 1.

Nada Mais. Taubaté, 09 de novembro de 2016. Eu, \_\_\_\_,  
 Cristiane Monteiro, Escrevente-Chefe.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que officiei ao SERASA DIGITAL sob protocolo n° 069117/2016 conforme determinado a fls. 76. Nada Mais. Taubaté, 10 de novembro de 2016. Eu, \_\_\_\_, Mayara Lara Bettoni Ferreira, Escrevente Técnico Judiciário.

### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0542/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Juliana Rodrigues Guino Camargo (OAB 167817/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 74/75: promover a inscrição do nome da devedora junto ao cadastro de inadimplentes da Serasa, conforme determinado a fls. 71, item 1."

Do que dou fé.  
Taubaté, 10 de novembro de 2016.

Maristela Faria

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0542/2016, foi disponibilizado na página 3171/3175 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/11/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Juliana Rodrigues Guino Camargo (OAB 167817/SP)

Teor do ato: "Fls. 74/75: promover a inscrição do nome da devedora junto ao cadastro de inadimplentes da Serasa, conforme determinado a fls. 71, item 1."

Taubaté, 11 de novembro de 2016.

Maristela Faria  
Chefe de Seção Judiciário

São Paulo, 11 de novembro de 2016

APJUR 263146/2016

**Ref.: Ofício n ° 069117/2016**  
**Processo n° 10010347320148260625 -**  
**Partes: DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA - CPF 294.443.368-75**

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

SERASA S/A, sediada na Alameda dos Quinimuras n° 187, na cidade de São Paulo, vem respeitosamente informar que, em estrito cumprimento a determinação judicial constante do processo em referência, incluímos a(s) anotação(ões):

**DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA - CPF 294.443.368-75**

**Ação de Execução**

<b>Data</b>	<b>Origem</b>	<b>Valor</b>	<b>Praça</b>	<b>UF</b>
19/07/2016	Vara 004	§3.057,90	TAUBATÉ	SP

Todavia, ressaltamos que as inclusões de Ações no banco de dados da Serasa ocorrem mediante transmissão de dados, e somente para as anotações de Ações de Execução e Ações de Busca e Apreensão de Bens provenientes dos Distribuidores Cíveis, de acordo com o preenchimento de layout. Tendo em vista que não há layout específico para a referida ação, e com a finalidade de evitar o descumprimento da referida ordem, incluímos a Ação mencionada como Ação de Execução e acrescentamos a seguinte observação:

**DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

Outrossim, solicitamos que, quando da extinção da ação a Serasa seja comunicada, através de ofício de dados, para atualização da base de dados.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SERASA S.A.**  
**Célula de Mandados e Requerimentos**

4° OFICIO CIVEL  
 TAUBATE - SP



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP.**

Processo nº: 1001034-73.2014.8.26.0625/01

Nome da parte: Diego Misael da Silva Motta

**EPTS – EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por sua advogada que ao final subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Inicialmente, requer o desarquivamento do feito para que lhe seja conferido o regular andamento ao momento, para tanto, junta a taxa respectiva devidamente solvida.

Ainda, requer a busca de ativos financeiros em nome da parte executada por meio do sistema Bacenjud, para tanto, junta a taxa respectiva devidamente solvida.

Por derradeiro, junta a planilha de cálculo atualizada do débito.

Nesses termos,  
pede deferimento.

Taubaté, 27 de janeiro de 2020.

**Juliana R. Guino Camargo**  
OAB/SP 167.817

**Érika Figueira Monteiro**  
Estagiária de Direito

1. PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO								
Ref.	Valor	Dia	Índice inicial	Índice final	Total=atualização	Número de meses	Valor de juros de 1% a.m.	Valor cobrado
Valor principal da dívida (cumprimento de sentença - fls. 52)	R\$ 3.057,90	19/07/2016	65,263985	73,008384	R\$ 3.420,76	42	R\$ 1.436,72	R\$ 4.899,48
Custas 01 (proc principal - fls. 89)	R\$ 11,00	31/03/2014	53,206573	73,008384	R\$ 15,09	0	R\$ -	R\$ 15,09
Custas 02 (proc principal - fls. 103)	R\$ 18,00	08/05/2014	54,061280	73,008384	R\$ 24,31	0	R\$ -	R\$ 24,31
Custas 03 (proc principal - fls. 112)	R\$ 14,48	11/07/2014	54,527049	73,008384	R\$ 19,39	0	R\$ -	R\$ 19,39
Custas 04 (proc principal - fls. 136)	R\$ 201,40	20/08/2014	54,597934	73,008384	R\$ 269,31	0	R\$ -	R\$ 269,31
Custas 05 (fls. 18)	R\$ 18,10	12/11/2015	60,872914	73,008384	R\$ 21,71	0	R\$ -	R\$ 21,71
Custas 06 (fls. 19)	R\$ 12,20	20/11/2015	60,872914	73,008384	R\$ 14,63	0	R\$ -	R\$ 14,63
Custas 07 (fls. 59)	R\$ 12,20	04/08/2016	65,681674	73,008384	R\$ 13,56	0	R\$ -	R\$ 13,56
Custas 08 (fls. 66)	R\$ 12,20	26/08/2016	65,681674	73,008384	R\$ 13,56	0	R\$ -	R\$ 13,56
Custas 09 (fls. 75)	R\$ 12,20	10/10/2016	65,937995	73,008384	R\$ 13,51	0	R\$ -	R\$ 13,51
VALOR DEVIDO								R\$ 5.304,55
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS								10%
								R\$ 489,95
MULTA								10%
								R\$ 489,95
VALOR TOTAL DA DÍVIDA								R\$ 6.284,45

Nome	RG	CPF	CNPJ
EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS			
Nº do processo	Unidade	CEP	
10010347320148260625	Taubaté	12020-040	
Endereço	Código		Valor
Rua Visconde do Rio Branco, 109, Centro	206-2		
Histórico			
Taxa desarquivamento - Proc nº 1001034-73.2014.8.26.0625/01 - 4ª Vara Cível da Comarca de Taubaté-SP - EPTS X Diego Misael da Silva Motta			32,15
			Total
			32,15

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000	321551174007	120624898025	130001537030
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.

Nome	RG	CPF	CNPJ
EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS			
Nº do processo	Unidade	CEP	
10010347320148260625	Taubaté	12020-040	
Endereço	Código		Valor
Rua Visconde do Rio Branco, 109, Centro	206-2		
Histórico			
Taxa desarquivamento - Proc nº 1001034-73.2014.8.26.0625/01 - 4ª Vara Cível da Comarca de Taubaté-SP - EPTS X Diego Misael da Silva Motta			32,15
			Total
			32,15

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000	321551174007	120624898025	130001537030
--------------	--------------	--------------	--------------



24/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:54:39  
784314402 0142

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
Codigo de Barras 8685000000-0 32155117400-7  
12062489802-5 13000153703-0

Data do pagamento 24/01/2020  
Valor Total 32,15

NR.AUTENTICACAO 6.586.D22.07D.327.F5C

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA RODRIGUES GUINO CAMARGO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/01/2020 às 17:11, sob o número WTBT207000082360. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001034-73.2014.8.26.0625 e código 824D1D2.

Nome	RG	CPF	CNPJ
EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS			48.980.213/0001-53
Nº do processo	Unidade	CEP	
10010347320148260625	Taubaté	12020-040	
Endereço	Código		Valor
Rua Visconde do Rio Branco, 109, Centro	434-1		
Histórico	Taxa bacenjud - Proc nº 1001034-73.2014.8.26.0625/01 - 4ª Vara Cível da Comarca de Taubaté-SP - EPTS		16,00
X Diego Misael da Silva Motta	Total		16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	160051174006	143414898028	130001530060
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.

Nome	RG	CPF	CNPJ
EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS			48.980.213/0001-53
Nº do processo	Unidade	CEP	
10010347320148260625	Taubaté	12020-040	
Endereço	Código		Valor
Rua Visconde do Rio Branco, 109, Centro	434-1		
Histórico	Taxa bacenjud - Proc nº 1001034-73.2014.8.26.0625/01 - 4ª Vara Cível da Comarca de Taubaté-SP - EPTS		16,00
X Diego Misael da Silva Motta	Total		16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	160051174006	143414898028	130001530060
--------------	--------------	--------------	--------------



24/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:54:40  
784314402 0147

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
Codigo de Barras 868000000000-0 16005117400-6  
14341489802-8 13000153006-0  
Data do pagamento 24/01/2020  
Valor Total 16,00

NR.AUTENTICACAO 0,215,BD0,D97,6AD,27D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA RODRIGUES GUINO CAMARGO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/01/2020 às 17:11, sob o número WTBT207000082360. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001034-73.2014.8.26.0625 e código 824D1DC.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos**

Vistos

1. Fls. 81/84: providencie-se o bloqueio do valor da execução, através do sistema Bacen-jud.

2. Localizados ativos financeiros em nome do devedor, suficientes à satisfação da execução, voltem conclusos para demais deliberações.

3. Se infrutífero ou insuficiente, dê-se vista ao credor para manifestação acerca do(s) bloqueio(s), competindo-lhe a indicação de outros bens, passíveis de penhora.

4. Int.

Taubaté, 29 de janeiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO

Autos: 1001034-73.2014.8.26.0625  
Classe: Procedimento Comum Cível

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

equivocadamente juntado ao processo .

Taubaté, 17 de fevereiro de 2020.

Ricardo de Souza Godoi

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0042/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Juliana Rodrigues Guino Camargo (OAB 167817/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos 1. Fls. 81/84: providencie-se o bloqueio do valor da execução, através do sistema Bacen-jud. 2. Localizados ativos financeiros em nome do devedor, suficientes à satisfação da execução, voltem conclusos para demais deliberações. 3. Se infrutífero ou insuficiente, dê-se vista ao credor para manifestação acerca do(s) bloqueio(s), competindo-lhe a indicação de outros bens, passíveis de penhora. 4. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 6 de fevereiro de 2020.

Cristiane Monteiro

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0042/2020, foi disponibilizado na página 3450/3464 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Juliana Rodrigues Guino Camargo (OAB 167817/SP)

Teor do ato: "Vistos 1. Fls. 81/84: providencie-se o bloqueio do valor da execução, através do sistema Bacen-jud. 2. Localizados ativos financeiros em nome do devedor, suficientes à satisfação da execução, voltem conclusos para demais deliberações. 3. Se infrutífero ou insuficiente, dê-se vista ao credor para manifestação acerca do(s) bloqueio(s), competindo-lhe a indicação de outros bens, passíveis de penhora. 4. Int."

Taubaté, 10 de fevereiro de 2020.

Cristiane Monteiro  
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP.**

Processo nº 1001034-73.2014.8.26.0625  
Nome da parte: Diego Misael da Silva Motta

**EPTS – EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, devidamente qualificada nos autos, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por intermédio de sua procuradora que ao final subscreve, informar e requerer o que segue:

Tendo em vista que o Detalhamento de Ordem de Bloqueio de fls. 86/67 refere-se a terceiro estranho a lide, requer a Vossa Excelência que determine a serventia a juntada do correto detalhamento, confirmando para tanto os dados do Executado, quais sejam: **DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA – CPF 294.443.368-75**.

Nesses termos,  
pede deferimento.

Taubaté, 12 de fevereiro de 2020.

**Juliana R. Guino Camargo**  
OAB/SP 167.817



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos**

Vistos.

1. Fls. 90: assiste razão à credora; providencie a d. Serventia o cancelamento dos documentos de fls. 86/87, acostando aos autos o documento correto.

2. Após, aguarde-se a manifestação da credora.

3. Int.

Taubaté, 13 de fevereiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**


	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.CMONTEIRO quinta-feira, 13/02/2020
		<b>Minutas   Ordens judiciais   Contatos de I. Financeira   Relatórios Gerenciais   Ajuda   Sair</b>

### Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

#### Dados do bloqueio

<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta</b> As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
<b>Número do Protocolo:</b>	20200001269470
<b>Número do Processo:</b>	10010347320148260625
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	13626 - 4ª VARA CIVEL DE TAUBATÉ
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Eliza Amelia Maia Santos (Protocolizado por Cristiane Monteiro)
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
<b>Deseja bloquear conta-salário?</b>	Não

#### Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	<b>294.443.368-75 - DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA</b>					
	[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$ 3.224,18] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
<b>Respostas</b>						
<b>BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
30/01/2020 09:24	Bloq. Valor	Eliza Amelia Maia Santos	6.284,45	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 3.224,18	3.224,18	31/01/2020 05:15
Ação				Valor	<input type="text"/>	
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
30/01/2020 09:24	Bloq. Valor	Eliza Amelia Maia Santos	6.284,45	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31/01/2020 03:13
<b>Nenhuma ação disponível</b>						
<b>Não Respostas</b>						

**Não há não-resposta para este réu/executado**



Dados para depósito judicial em caso de transferência		
<b>Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>	- <input type="text"/>	<input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>
<b>Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>	<input type="text"/>	
<b>Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
<b>CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	<input type="text"/>	
<b>Tipo de Crédito Judicial:</b>	- <input type="text"/>	
<b>Código de Depósito Judicial:</b>	- <input type="text"/>	

<b>Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:</b>	EJUBP. <input type="text"/>
--------------------------------------------------------	-----------------------------

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0066/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Juliana Rodrigues Guino Camargo (OAB 167817/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 90: assiste razão à credora; providencie a d. Serventia o cancelamento dos documentos de fls. 86/87, acostando aos autos o documento correto. 2. Após, aguarde-se a manifestação da credora. 3. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 17 de fevereiro de 2020.

Jaqueline Tereza Iori Barbosa

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0066/2020, foi disponibilizado na página 3563/3578 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Juliana Rodrigues Guino Camargo (OAB 167817/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 90: assiste razão à credora; providencie a d. Serventia o cancelamento dos documentos de fls. 86/87, acostando aos autos o documento correto. 2. Após, aguarde-se a manifestação da credora. 3. Int."

Taubaté, 19 de fevereiro de 2020.

Cristiane Monteiro  
Escrivão Judicial I

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP**

Processo nº 1001034-73.2014.8.26.0625/01

Nome da parte: Diego Misael da Silva Motta

**EPTS – EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, por intermédio de sua advogada adiante assinada, tendo em vista o bloqueio Bacenjud de fls. 92/93, requerer a realização da intimação da parte executada acerca da penhora de seus ativos financeiros, conforme o estatuído no art. 841, §2º do Código de Processo Civil.

Nesses termos,  
pede deferimento.

Taubaté, 20 de fevereiro de 2020.

**Juliana R. Guino Camargo**  
OAB/SP 167.817



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Antonio Carlos Lombardi De Souza Pinto**

Vistos.

1. Comprovado o recolhimento da taxa de postagem, na forma do artigo 854, § 2º, do Código de Processo Civil, intime-se o executado, pessoalmente, para que, no prazo de cinco dias, comprove que as quantias tornadas indisponíveis a fls. 92 são impenhoráveis ou ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, conforme previsto no § 3º, incisos I e II, do artigo acima referido.

2. À falta de manifestação no prazo acima fixado, voltem conclusos para conversão da indisponibilidade em penhora.

3. Int.

Taubaté, 21 de fevereiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0091/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Juliana Rodrigues Guino Camargo (OAB 167817/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1. Comprovado o recolhimento da taxa de postagem, na forma do artigo 854, § 2º, do Código de Processo Civil, intime-se o executado, pessoalmente, para que, no prazo de cinco dias, comprove que as quantias tornadas indisponíveis a fls. 92 são impenhoráveis ou ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, conforme previsto no § 3º, incisos I e II, do artigo acima referido. 2. À falta de manifestação no prazo acima fixado, voltem conclusos para conversão da indisponibilidade em penhora. 3. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 5 de março de 2020.

Lilian Alves Ferreira

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0091/2020, foi disponibilizado na página 2864/2883 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/03/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Juliana Rodrigues Guino Camargo (OAB 167817/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Comprovado o recolhimento da taxa de postagem, na forma do artigo 854, § 2º, do Código de Processo Civil, intime-se o executado, pessoalmente, para que, no prazo de cinco dias, comprove que as quantias tornadas indisponíveis a fls. 92 são impenhoráveis ou ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, conforme previsto no § 3º, incisos I e II, do artigo acima referido. 2. À falta de manifestação no prazo acima fixado, voltem conclusos para conversão da indisponibilidade em penhora. 3. Int."

Taubaté, 6 de março de 2020.

Jaqueline Tereza Iori Barbosa  
Estagiário Nível Superior



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 3ª VARA CÍVEL DO FÓRUM DE TAUBATÉ – SP.**

**PROCESSO Nº 1001034-73.2014.8.26.0625**

**EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ LTDA. - EPTS**, por sua advogada que a esta subscreve, já qualificada nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA que move em face de **DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA**, vem, à presença de V. Excelência, requer a juntada da procuração anexa.

Ademais, requer a concessão de prazo de 10 (dez) dias para a comprovação do pagamento da taxa de mandato, tendo em vista tratar-se a credora de Empresa Pública e para tal recolhimento necessita de procedimentos internos específicos, o que faz com base no art. 139, IV do Código de Processo Civil.

Por oportuno, requer **que as publicações**





**e notificações realizadas por meio do Diário Eletrônico** relativas ao presente caso sejam **efetivadas exclusivamente em nome da Dra. Renata Andrade Souto Fernandes, OAB/SP 233.269 e Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamin, OAB/SP 222.804**, com escritório na Avenida Ibirapuera, 2907 – conj. 502, Moema – São Paulo – SP – CEP: 04029-200, sob pena de nulidade.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 19 de março de 2020.

**ANDREA SCALLI MATHIAS DUARTE BENJAMIM**  
**OAB/SP 222.804**

**RENATA ANDRADE SOUTO FERNANDES**  
**OAB/SP 233.269**



Rua Visconde do Rio Branco, 109  
 Centro - Taubaté - SP  
 Tel.: 12 3622.7890 \ 3632.2277  
 CNPJ: 48.980.213/0001-53  
 epts@epts.com.br  
 www.epts.com.br

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

**OUTORGANTE: EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ LTDA. - EPTS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.980.213/0001-53, situada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 109, Centro, Taubaté/ SP, CEP: 12020-040, neste ato, representada pela Diretora Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Patrícia Diana Edith Belfort de Souza e Camargo Ortiz Monteiro**, inscrita no CPF sob o nº 071.148.218-75 e no RG sob o nº 14.709.667.

**OUTORGADOS: ANDREA SCALLI MATHIAS DUARTE BENJAMIM**, brasileira, casada, advogada, registrada na OAB/SP sob o nº 222.804, **RENATA ANDRADE SOUTO FERNANDES**, brasileira, casada, advogada, registrada na OAB/SP sob o nº 233.269, ambas com escritório na Avenida Ibirapuera, nº. 2.907, Cj. 502, Moema, Capital do Estado de São Paulo.

**PODERES:** Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral e os contidos na cláusula "ad judicium et extra" para, em nome do **OUTORGANTE**, em qualquer juízo, instância ou tribunal propor, contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo(a)s nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, em primeira e superior instância, recorrer de despachos e sentenças, podendo ainda confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromissos, promover acordos e composições amigáveis, notificar judicialmente e extrajudicialmente, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato, agindo em conjunto ou separadamente, podendo inclusive substabelecer esta com reserva de iguais poderes, especialmente **PARA REPRESENTAR A OUTORGANTE NAS AÇÕES JUDICIAIS EM QUE ELA FIGURE COMO PARTE OU INTERESSADA; PARA PROPOSITURA DE AÇÕES JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS EM DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DA OUTORGANTE, REPRESENTAÇÃO, DEFESA E ORIENTAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS PRIVADOS E PÚBLICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS .**

São Paulo, 11 de março de 2020.

---

**EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS  
 DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ LTDA. - EPTS**



JUCESP PROTOCOLO  
1187527/18-0



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO DA EPTS - EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Constituição contratual por transformação de tipo jurídico, os abaixo assinados, a Universidade de Taubaté - UNITAU, CNPJ n 45.176.153/0001-22, devidamente registrada na Lei de Criação 1498/74 - 06/12/1974, decreto 3532 - 03/09/1976, 1º estatuto 3533 regime geral - 03/09/1976, com sede á Rua Quatro de Março, n 432, Centro, Taubaté/SP, CEP 12.020-270 representada por seu Reitor Isnard de Albuquerque Câmara Neto, brasileiro, casado, Professor, Natural do Rio de Janeiro/SP, RG 28.409.215-0, CPF 004.848.598-54, residente e domiciliado á Travessa dos Rubis, n 106, Residencial Eldorado, Tremembé/SP, CEP 12120-000 e a Fundação de Apoio a Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI, CNPJ n 09.592.369/0001-05, com registro no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Taubaté sob n 47794, com sede a Rua Expedicionário Ernesto Pereira, n 229, Centro, Taubaté/SP, CEP 12.020-330 representada por seu presidente Eduardo Hidenori Enari, brasileiro, casado, Bacharel em computação científica, Natural de São Paulo/SP, RG n 24.557.783-X, CPF 134.547.488-10, residente e domiciliado a Av. Nagib Kalil, n 171, Vila Verde, Pindamonhangaba/SP, CEP 12.412-720, têm entre si, por unanimidade, justos e contratados conforme art. 997, parágrafo I, CC/2002, constituir uma sociedade empresária limitada conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Retifica-se a transferência dos registros da empresa EPTS - EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATE LTDA, CNPJ n 48.980.213/0001-53, instituída pela Resolução Consuni n 21-77, pela Lei Municipal n 1677 de 09 de dezembro de 1977, com sede a Rua Visconde do Rio Branco, n 109, Centro, CEP 12020-040, em Taubaté, Estado de São Paulo, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Taubaté inscrita sob o n 139, para a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, conforme registro lavrado sob n 53714, datado de 27/08/2014, no qual deliberou pela transformação de sua natureza jurídica passando a condição de empresaria

**CLAUSULA SEGUNDA** – Retifica-se o instrumento de transferência dos registros da EPTS - Empresa de Pesquisas, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté Ltda., datado de 27/08/2014, sob n 53714, fazendo constar que, onde se lê que altera sua natureza jurídica para empresaria, adota-se a condição de sociedade limitada nos termos do que prescreve a Lei n 10406 de 11 de janeiro de 2002.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Altera-se a denominação da empresa em função de passar a adotar o tipo jurídico de sociedade limitada, passando a ser “EPTS - Empresa de Pesquisas, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté Ltda”

**CLAUSULA QUARTA** O capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, formado por R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) em moeda corrente do País, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue, o capital ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

UNITAU.....	59.400 QUOTAS.....	R\$ 59.400,00
FAPETI .....	600 QUOTAS.....	R\$ 600,00
TOTAL.....	60.000 QUOTAS.....	R\$ 60.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA ANDRADE SOUTO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/03/2020 às 16:59, sob o número WTBT207000396390. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001034-73.2014.8.26.0625 e código 875BBD4.

**CLAUSULA QUINTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SEXTA** – O objeto da sociedade será a exploração econômica do ramo de comércio e de prestação de serviços, voltados para o interesse da comunidade, sempre convergentes com o ensino e a pesquisa ministrados pela Universidade de Taubaté - UNITAU, especialmente,

- a) Ensino em nível de graduação, pós-graduação e extensão,
- b) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências exatas, biológicas, sociais e humanas,
- c) Organização de concursos públicos,
- d) Desenvolvimento, isolada ou em parceria, de novas tecnologias, sistemas e programas de computadores nas diversas áreas de conhecimento,
- e) Licenças e sublicenças de tecnologias, sistemas e programas de computadores, próprios ou de terceiros,
- f) Certificação e ou homologação de produtos eletrônicos,
- g) Realização de testes de novas tecnologias,
- h) Realização de pesquisas de opinião e de mercado,
- i) Assessoria e consultoria na área ambiental, agropecuária e de silvicultura,
- j) Assessoria e consultoria em administração e políticas públicas,
- k) Comércio de espaço publicitário em meios de comunicação,
- l) Captação de patrocínios para eventos relacionados a ensino e pesquisa,
- m) Assessoria e consultoria na área tecnológica e de softwares,
- n) Captação e treinamento de pessoal,
- o) Comercialização de produtos do agronegócio,
- p) Prestação de serviços de análises laboratoriais de solo, alimento animal, apícola, água, pragas e fitopatológicas,
- q) Assessoria e consultoria para gestão administrativa e financeira.

Parágrafo único – Os sócios declaram que exercem atividade economicamente organizada, conforme prescreve o artigo 966 e seu parágrafo único e 982 do Código Civil Brasileiro.

**CLAUSULA SETIMA** – A sociedade iniciou suas atividades em 09/12/1977, considerando a empresa pública originária e ora transformada, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA OITAVA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – A sócia Fundação de Apoio a Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté - FAPETI, em não mais desejando permanecer na sociedade devida notificar a Universidade de Taubaté - UNITAU, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do procedimento de sua saída, dando-lhe o direito de preferência na aquisição de suas quotas, onde não havendo manifestação por parte da Universidade de Taubaté, fica livre a Fundação de Apoio a Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI para transacionar suas quotas com terceiro (s), desde que este(s) configure-se como ente público.

**CLAUSULA NONA** – A administração da sociedade será exercida por uma Diretoria Executiva, designada conforme procedimentos elencados nos parágrafos que seguem.

Parágrafo primeiro – A Diretoria Executiva da EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté Ltda, será exercida pelo Diretor Executivo, a quem caberá a administração da sociedade, auxiliado por um Gerente Financeiro e um Gerente de Operações.

Parágrafo segundo – O Diretor Executivo é nomeado pelo Reitor da Universidade de Taubaté, reconhecido em portaria publicada na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubate, e empossado conforme “Termo de Posse” assinado pelo Reitor e diretor executivo nomeado.

Parágrafo terceiro – O Gerente Financeiro e o Gerente de Operações serão indicados pelo Diretor Executivo e contratados, e sua indicação deverá ser homologada por um Conselho Deliberativo.

Parágrafo quarto – Compete a Diretoria Executiva a gestão administrativa e econômico-financeira da EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté Ltda, bem como a execução das normas e diretrizes fixadas pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo quinto - O Conselho Deliberativo, órgão superior de deliberação da EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté Ltda, é constituído por 5 (cinco) membros, eleitos pelo Conselho Universitário - CONSUNI, dentre os seus integrantes.

Parágrafo sexto - Os membros do Conselho Deliberativo, denominados Conselheiros, terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Parágrafo sétimo - Anualmente, os membros do Conselho Deliberativo elegerão um Presidente e um Vice-Presidente, dentre seus componentes, do Conselho Deliberativo

#### **CLAUSULA DECIMA – São atribuições do Diretor Executivo:**

- I. Administrar a sociedade, representando a EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté Ltda em juízo e fora dele;
- II. Superintender e coordenar as atividades da Gerencia Financeira e da Gerencia de Operações;
- III. Assinar os atos de admissão, designação, transferência, promoção e dispensa de empregados da EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté Ltda;
- IV. Autorizar a aquisição de materiais e pagamento de despesas da EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté Ltda
- V. Movimentar contas bancárias, operar a captação e aplicação de recursos, assinar ordens de pagamento praticar todos os atos necessários a gestão econômico-financeira da EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté Ltda;
- VI. Apresentar ao Conselho Deliberativo, até o dia 31 de janeiro de cada ano, o relatório das atividades da EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté Ltda, acompanhado pelo Relatório Anual e da Conta de Lucros e Perdas;
- VII. Assinar, em nome da EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté Ltda, os contratos, convênios, ajustes e outros compromissos em que a mesma for parte, na forma por que forem autorizados pelo Conselho Deliberativo;
- VIII. Exercer as demais atribuições que lhe forem inerentes por força de lei.

Parágrafo primeiro - A Movimentação de contas bancárias e a aplicação e captação de recursos junto às instituições financeiras dependerão, sempre, das assinaturas conjuntas do Diretor Executivo e do Gerente Financeiro.

Parágrafo segundo - O Diretor Executivo será substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo Gerente de Operações.

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – São atribuições da Gerência Financeira:**

- a) O estudo e a coordenação econômico-financeira da EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté Ltda, inclusive no que respeita à previsão de receitas e fixação de despesas e à elaboração dos orçamentos anuais de custeio de seus serviços, a serem submetidos ao Conselho Deliberativo;
- b) A proposta de normas gerais a serem observadas pela EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté Ltda relativamente à gestão financeira, aos planos de



contas, à contabilização e apuração de custos, à aquisição e distribuição de materiais, aos orçamentos de capital e de custeio e aos inventários e tombamento de bens;

- c) A movimentação de contas bancárias, a aplicação e captação de recursos junto às instituições financeiras;
- d) A elaboração das normas e diretrizes necessárias à consecução dos fins comerciais e de prestação de serviços da EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté Ltda;
- e) O exercício das demais atribuições que lhe forem inerentes.

Parágrafo único: O Gerente Financeiro em suas faltas e impedimentos será substituído pelo Gerente de Operações.

#### **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – São atribuições do Gerente de Operações:**

- a) A direção geral dos serviços de natureza técnica e comercial da EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté Ltda;
- b) O estudo e execução dos serviços destinados ao melhoramento, expansão, ampliação, conservação e manutenção das instalações, aparelhamento e equipamentos da EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté Ltda;
- c) A elaboração das normas e diretrizes necessárias à consecução dos fins técnicos e comerciais da EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté Ltda;
- d) O exercício das demais atribuições que lhe foram inerentes.

Parágrafo único - O Gerente de Operações em suas faltas e impedimentos será substituído pelo Gerente Financeiro.

#### **CLAUSULA DECIMA TERCEIRA — É competência do Conselho Deliberativo:**

- I. Zelar pelo cumprimento dos objetivos da EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté Ltda, observado o disposto na Lei Municipal nº 1.677/77 e neste Estatuto;
- II. Aprovar e rever periodicamente, o Regimento da Diretoria Executiva
- III. Aprovar diretrizes e normas para a obtenção dos meios necessários e para a execução das atividades destinadas à realização dos fins da EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté Ltda;
- IV. Fixar a orientação geral dos negócios da sociedade;
- V. Fiscalizar a gestão dos diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papeis da sociedade, e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- VI. Convocar a assembleia geral ou reunião dos sócios quando julgar conveniente ou nos termos do artigo 1.073, do Código Civil Brasileiro;
- VII. Autorizar, senão houver disposição contratual em contrário, a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias e obrigações a terceiros;
- VIII. Escolher e destituir auditores independentes, se houver,
  - Aprovar e quando necessário alterar,
    - a) Os programas anuais ou para períodos mais longos, relativos ao cumprimento dos objetos sociais;
    - b) O orçamento anual, estabelecendo as estimativas da receita, as dotações gerais de despesa e as previsões de investimentos,
    - c) Os créditos adicionais solicitados pela Diretoria Executiva,
    - d) Os planos de aquisição, permuta, venda, locação ou arrendamento de imóveis de propriedade da EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté Ltda,
- X. Especificar os documentos e elementos de informação que devem ser encaminhados pela Diretoria Executiva ao Conselho Fiscal, de modo a habilitá-lo ao exercício das funções de controle;

- XI. Inspecionar, periodicamente, os serviços da EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté Ltda;
- XII. Examinar e deliberar sobre o Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e o Relatório Anual da Diretoria Executiva;
- XIII. Enviar ao Conselho Universitário até 30 de março de cada ano, os documentos relacionados no item anterior;
- XIV. Homologar a indicação do Gerente Financeiro e do Gerente de Operações, autorizando a contratação dos mesmos;
- XV. Exercer as demais atribuições e inerentes à sua natureza e resolver os casos omissos.

Parágrafo quinto - Serão arquivadas no registro competente e publicadas as atas das reuniões do conselho deliberativo destinadas a produzir efeitos perante terceiros.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA** – A empresa possuirá um Conselho Fiscal, como órgão de fiscalização da EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté Ltda, composto por 03 (três) membros escolhidos pelo Conselho Universitário da Universidade de Taubaté – CONSUNI, dentre seus membros, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período, uma única vez.

Parágrafo único - Compete ao Conselho Fiscal examinar e emitir parecer sobre balancetes, balanços e prestação anual de contas da Diretoria Executiva assim como exercer as demais atribuições atinentes ao controle de contas da EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté Ltda.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou as perdas apuradas.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA** – Até o dia 31 de janeiro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas pelo administrador, referentes ao exercício do ano anterior, e dos lucros apurados, quando houver, devendo, obrigatoriamente, 25% (vinte e cinco por cento) destinados a investimentos, e igual percentual destinado a um fundo de reserva, ficando o remanescente a ser repartido entre os sócios na devida proporção de suas participações societárias.

Parágrafo Único – Aprovadas as contas, os sócios as levarão a arquivamento junto ao órgão registrador até o fim do primeiro quadrimestre de cada ano.

**CLAUSULA DECIMA SETIMA** - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA OITAVA** – Quando não houver mais o *affectio societatis*, deliberarão os sócios pela descontinuidade da sociedade, com o encerramento da mesma ou pela transferência de suas participações societárias entre si.

**CLAUSULA DECIMA NONA** - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.



Parágrafo Terceiro - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**CLAUSULA VIGESIMA** – A sociedade limitada ora transformada oriunda da empresa publica, conforme permite a legislação, assume neste ato todo o ativo e o passivo.

**CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA** – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLAUSULA VIGESIMA SEGUNDA** – Fica eleito o foro de Taubaté, Estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLAUSULA VIGESIMA TERCEIRA**– Fica a sociedade em seu controle e fiscalização, internamente, diretamente vinculada a Universidade de Taubaté, e externamente aos Tribunais de Contas.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Taubaté, 10 de abril de 2018.

*Isnard Albuquerque Câmara Neto*  
 Universidade de Taubaté  
 Reitor – Isnard Albuquerque Câmara Neto

Fundação de Apoio a Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI  
 Presidente - Eduardo Hidenori Enari

JUCESP  
 3 0 NOV 2018  
 SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO  
 SOB O NÚMERO 570.406/18-3

FLÁVIA H. BRITTO OLIVEIRA  
 SECRETARIA GERAL

JUCESP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA ANDRADE SOUTO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/03/2020 às 16:59, sob o número WTBT20700396390. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001034-73.2014.8.26.0625 e código 875BBD4.



JUCESP

3º

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE TUBATE  
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 95 - CENTRO - TUBATE - CEP: 13069-400  
FONE/FAX: (12) 3629-2636 - TABELIA: FLAVIA REGINA ORTIZ

## AUTENTICACAO ##

AUTENTICO A PRESENTE COPIA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, EM TUBATE, 14 DE novembro DE 2018

Rebeka Lais dos Santos Nemat - Escrevente

Assist: R\$ 3,52 - Operador: Rebeka

Valido Somente com o Selo de Autenticidade Selo(s): 130694-AR

QUAL QUER EMENDA OU RASURA SERA CONSIDERADO COMO INDICIO DE ANULACAO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Carimbo: 1337220



Ata

Conselho Deliberativo da UTIS - Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Servicos da Universidade de Tubate.

RCPJ TAUBATE-SP  
Prot. Nº 00053655  
Em: 13/8/2014

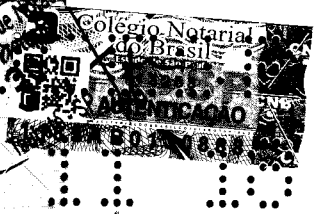
RCPJ TAUBATE-SP  
Prot. Nº 00053708  
Em: 26/8/2014

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze às 10hs na sede desta empresa, situada a Rua Visconde do Rio Branco, 109, em sessão extraordinária reuniu-se o Conselho Deliberativo para tratar da seguinte "ordem do dia": 1) Apresentação do novo Diretor Executivo da EPTS Unitas. Presentes, o Magnífico Reitor Professor Doutor José Rui Camargo, as Professoras Mestre Vilma da Silva Santos e Maria Elizabete Fariz, Gerentes Operacional e Financeira desta empresa, os membros do Conselho Professora Doutora Nara Luciz Perondi Fortes, Professor Doutor Isnard de Albuquerque Câmara Neto, Professor Doutor Eurico Arruda Filho, Professor Doutor Fábio Ricci e, ainda a senhora Pró-reitora de Graduação Professora Doutora Ana Julia Jriaz dos Santos Arzujó, e o Professor Doutor José Carlos Simões Florençano, ambos convidados do senhor Magnífico Reitor e, ainda a Professora Doutora Patrícia Diana Edith Belfort de Souza e Camargo Ortiz Monteiro. Ausente apenas o membro do conselho Professor Doutor Oseer Cesar Pires. Neste momento o senhor Magnífico Reitor tomou a palavra e comunicou ao egrégio Conselho a mudança na Diretoria Executiva da EPTS, apresentando aos senhores presentes a Professora Doutora Patrícia Diana Edith Belfort de Souza e Camargo Ortiz Monteiro, que tomou posse no dia sete de outubro de dois mil e treze, a qual foi nomeada pela Portaria R-Nº 376/2013, que substituiu o Professor Mestre Marcelo Tadeu dos Reis Pimentel. Logo após o Magnífico Reitor agradeceu a presença de todos e passou a palavra para a senhora presidente do conselho Professora Doutora Nara Luciz Perondi Fortes, que deu por encerrada a reunião, da qual o, Gilvaneir Silva

\*\*\* AUTENTICACAO \*\*\*

Autentico a presente copia, a qual compare com o original em Taubate, 14 de novembro de 2018

Rebeka Lais dos Santos Assat - Escrevente  
 Custas: R\$ 3,52 - Operador: Rebeka  
 Valido somente com o Selo de Autenticidade Selo(s): 130883 AL  
 QUALQUER EMENDA OU RASURA SERA CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERACAO OU TENTATIVA DE FRAUDE  
 Carimbo: 1103/2222



Moreira Assis de Oliveira, secretária 'ad hoc', laurei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais participantes.

*[Signature]* Ma Vilma da Silva Santos, Gerente Operacional

Maria Elisabete Faria, Gerente Financeira

Dra. Nara Lucia Perondi Fortes, Presidente do Conselho *[Signature]*

Dr. Ismarc de Albuquerque Câmara Neto, Vice-Presidente do Conselho *[Signature]*

Dr. Enrico Amadeu Filho, membro do Conselho *[Signature]*

Dr. Fábio Ricci, membro do Conselho *[Signature]*

Dra. Patricia Diana Edith Belfort de Souza e Camargo Ortiz Monteiro, Diretora Executiva da EPTS: *[Signature]*

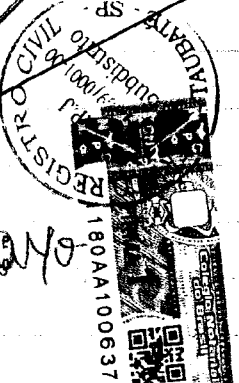
Glauzia Silva Moreira Assis de Oliveira, secretária ad hoc: *[Signature]*

3º Tabelião de Notas

3º Tabelião de Notas

Reconheço por semelhança a seguinte, sem valor econômico de: GLAUCIA SILVA MOREIRA ASSIS DE OLIVEIRA e PATRICIA DIANA EDITH MONTEIRO BELFORT DE SOUZA e CAMARGO ORTIZ MONTEIRO  
 Taubate, 11 de agosto de 2014 e sou fei

Fernando Louro Ronconi - Escrevente  
 Custas: R\$ 9,00 - Operador: Rebeka  
 Ped. 119 - Carimbo: 879412 - Selo(s): 118/118



20 Oficial de Registro Civil - Taubaté/SP  
 Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma de MARA LUCIA PERONDI FORTES  
 que compare c/o padrão reg. nesta secretaria. Dou fé.  
 Taubaté, 11-08-2014 En teste da verdade  
 RUA DA CASCA, 100 - Taubaté/SP  
 \*\*\* Valido somente com o selo de autenticidade \*\*\*

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica  
 Comarca de Taubaté-SP

Protocolado sob nº 00063708 em 25/8/2014 - ARQUIVADO e Microfilmado sob nº 00063708 em 27/8/2014 - Ingresso nº R-52672  
 Taubaté-SP, 27/8/2014.


Carimbo	Estado	Inssp	Sinreg	Total
R\$35,61	R\$10,10	R\$7,54	R\$1,80	R\$57,05
			R\$1,80	R\$57,82

RCPJ TAUBATÉ-SP  
 Prot. Nº 00053655

RCPJ TAUBATÉ-SP  
 Prot. Nº 00053708

EM BRANCO

EM BRANCO


**JUCESP**  
 30 NOV 2018  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SEDE  
 JUCESP  
 CERTIFICADO DE REGISTRO  
 SOB O NÚMERO  
 570.407/18-7  
 FLAVIA FERREIRA  
 SECRETARIA GERAL  
**JUCESP**

EM BRANCO

## LEI Nº 1.677, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1977

Projeto de lei de autoria do Poder Executivo

Autoriza a Universidade de Taubaté a criar Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I  
DA CONSTITUIÇÃO

Art. 1º Fica a universidade de Taubaté autorizada a criar uma empresa pública, que será denominada Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté - EPTS, com sede e foro no Município de Taubaté, que se regerá por esta Lei, pelo seu Estatuto e pela legislação aplicada às empresas privadas.

CAPÍTULO II  
DOS FINS

Art. 2º A EPTS terá por objetivo atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços voltados para o interesse da comunidade, sempre convergentes com o ensino e a pesquisa ministrados pela Universidade de Taubaté.

Art. 3º A EPTS terá o capital de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), que será subscrito e integralizado pela Universidade de Taubaté.

Art. 4º O capital de EPTS poderá ser aumentado, por ato do Reitor, após autorização do Conselho Universitário, mediante incorporação de dotações orçamentárias que lhes forem consignadas e de reservas decorrentes de lucros líquidos de suas atividades.

Art. 5º Anualmente, do lucro líquido apurado em balanço, obrigatoriamente 25% (vinte e cinco por cento) será destinado a investimentos, igual percentual será destinado a constituição de fundo de reserva, e o lucro remanescente, recolhido aos cofres da Universidade após obedecida a Lei nº 6.404 e legislação a respeito.

Art. 6º Mediante prévia autorização, os bens e serviços da Universidade de Taubaté poderão ser utilizados pela EPTS quando necessários à realização de seus fins.

Art. 7º Fica a EPTS autorizada a contrair dívidas e obrigações e a Universidade a oferecer garantias nas operações de crédito que a EPTS contrair junto a órgãos governamentais ou entidades financeiras públicas ou particulares.

CAPÍTULO III  
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º A EPTS será dirigida e administrada pelos seguintes órgãos:

a) Conselho Deliberativo;

LEI Nº 1.677, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1977

b) Diretoria Executiva;

c) Conselho Fiscal.

§ 1º O Conselho Deliberativo será integrado por 5 (cinco) membros, todos integrantes do Conselho Universitário.

§ 2º A Diretoria Executiva será formada por 3 membros, sendo um deles o Presidente.

§ 3º O Conselho Fiscal será constituído de 3 (três) membros, todos integrantes do Conselho Universitário.

§ 4º O Estatuto definirá as atribuições e competências de cada um dos órgãos diretivos e administrativos da EPTS.

Art. 9º A EPTS exercerá suas atividades com pessoal próprio, sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 1º A Universidade poderá colocar servidores à disposição da EPTS.

§ 2º Os servidores da Universidade postos à disposição da EPTS terão assegurados os direitos e vantagens dos respectivos cargos ou funções.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. A transferência, a qualquer título, de marcas, patentes, modelos industriais, métodos, processos e sistemas de propriedade, uso exclusivo ou desenvolvidos pela EPTS, dependerá de autorização da Universidade, mediante resolução do Conselho Universitário.

Art. 11. O exercício financeiro da EPTS coincidirá com o ano civil.

Parágrafo único. A EPTS submeterá, anualmente, até o dia 30 de janeiro, à Universidade, o balanço, a conta de Lucros e Perdas e o relatório das atividades do ano anterior.

Art. 12. O controle interno e externo das atividades da EPTS será exercido pelo Conselho Universitário e pelos demais órgãos previstos na legislação em vigor.

Art. 13. O Estatuto da EPTS, devidamente aprovado pelo Conselho Universitário, será baixado por Ato do Reitor da Universidade, dentro de 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei.

Art. 14. As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de verbas próprias constantes do orçamento da Universidade, suplementadas se necessário.

Art. 15. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 9 de dezembro de 1977.

**Waldomiro de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

**Este texto não substitui o publicado no jornal "A VOZ DO VALE DO PARAÍBA"  
do dia 11 de dezembro de 1977**



30

3º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATE  
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 37 - CENTRO - TAUBATE - CEP: 13203-046  
FONE/FAX: (13) 3629-2637 TABELIA: FLAVIA REGINA ORTIZ STREHLER

AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE COPIA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, E DOU FE  
Taubate, 11 DE setembro DE 2013

ERIKSON SALVADORI - Escritor  
Custas: R\$ 2,60 - Operador: Washington  
Valido Somente com o Selo de Autenticidade Selo(s): 892394  
Carimbo: 892394  
TABELIA REGINA ORTIZ STREHLER  
1185AA892394




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8310-5

SECRETARIA DA JUARIANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE REGISTRO, IDENTIFICACAO CIVIL E CADASTRO

**PROIBIDO PLASTIFICAR**




Patricia Edith B de Souza

B710-066025

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14.709.667-4 TABELA DE EXPERIÊNCIA 17/DEZ/2013

PATRICIA DIANA EDITH B DE SOUZA E CAMARGO ORTIZ MONTEIRO  
JOSE BERNARDO ORTIZ

E JANDYRA EMILIA DE SOUZA ORTIZ

S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 25/MAR/1965

SÃO PAULO-SP  
SANTO AMARO  
CN: LV.A082/FLS.0084/N.063238  
071148218/75

197 Delegado Divisório  
Roberto MATURA DO MESTRE JIRCD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 100/112: anotar os procuradores no sistema e aguardar pelo prazo requerido.

Nada Mais. Taubaté, 01 de abril de 2020. Eu, \_\_\_\_, Lilian Alves Ferreira, Chefe de Seção Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_, Lilian Alves Ferreira, Chefe de Seção Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0125/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Renata Andrade Souto Fernandes (OAB 233269/SP)	D.J.E
Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim (OAB 222804/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 100/112: anotar os procuradores no sistema e aguardar pelo prazo requerido."

Do que dou fé.  
Taubaté, 8 de abril de 2020.

Lilian Alves Ferreira

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0125/2020, foi disponibilizado na página 3591/3603 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Renata Andrade Souto Fernandes (OAB 233269/SP)

Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim (OAB 222804/SP)

Teor do ato: "Fls. 100/112: anotar os procuradores no sistema e aguardar pelo prazo requerido."

Taubaté, 15 de abril de 2020.

Lilian Alves Ferreira

Chefe de Seção Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TAUBATÉ****FORO DE TAUBATÉ****4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Dar vista ao credor, uma vez que decorreu o prazo de fls. 116.

Nada Mais. Taubaté, 03 de junho de 2020. Eu, \_\_\_\_, Lilian Alves Ferreira, Chefe de Seção Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0192/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Renata Andrade Souto Fernandes (OAB 233269/SP)	D.J.E
Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim (OAB 222804/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Dar vista ao credor, uma vez que decorreu o prazo de fls. 116."

Do que dou fé.  
Taubaté, 9 de junho de 2020.

Ana Maria Turina Prado

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0192/2020, foi disponibilizado na página 2893/2896 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Renata Andrade Souto Fernandes (OAB 233269/SP)  
Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim (OAB 222804/SP)

Teor do ato: "Dar vista ao credor, uma vez que decorreu o prazo de fls. 116."

Taubaté, 11 de junho de 2020.

Ana Maria Turina Prado  
Escrivão Judicial II

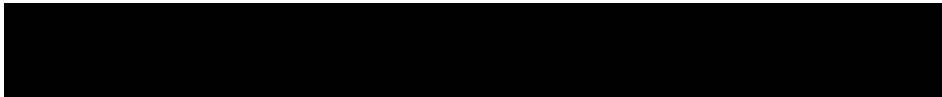


**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 3ª VARA CÍVEL DO FÓRUM DE TAUBATÉ – SP.**

**PROCESSO Nº 1001034-73.2014.8.26.0625**

**EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ LTDA. - EPTS**, por sua advogada que a esta subscreve, já qualificada nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA que move em face de **DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA**, vem, à presença de V. Excelência, requer a juntada do comprovante da taxa de mandato.

Ademais, requer a concessão de prazo de 10 (dez) dias para a comprovação do pagamento da taxa de citação, tendo em vista tratar-se a credora de Empresa Pública e para tal recolhimento







necessita de procedimentos internos específicos, o que faz com base no art. 139, IV do Código de Processo Civil.

Por oportuno, requer **que as publicações e notificações realizadas por meio do Diário Eletrônico** relativas ao presente caso sejam **efetivadas exclusivamente em nome da Dra. Renata Andrade Souto Fernandes, OAB/SP 233.269 e Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim, OAB/SP 222.804**, com escritório na Avenida Ibirapuera, 2907 – conj. 502, Moema – São Paulo – SP – CEP: 04029-200, sob pena de nulidade.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 17 de junho de 2020.


**ANDREA SCALLI MATHIAS DUARTE BENJAMIM**  
**OAB/SP 222.804**

**RENATA ANDRADE SOUTO FERNANDES**  
**OAB/SP 233.269**






8582000000-7 23270185112-1 00590023607-9 76020200522-2

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1>DARE-SP</h1>	
				<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Epts - Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Servicos			07 - Data de Vencimento <p style="text-align: right;">22/05/2020</p>		
02 - Endereço Rua Visconde do Rio Branco, 109, Centro Taubate SP			08 - Valor Total <p style="text-align: right;">R\$ 23,27</p>		
03 - CNPJ Base / CPF 48.980.213	04 - Telefone (12)3632-2277	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <h2>200590023607760</h2>		
06 - Observações Proc. Origem 1001034-73.2014.8.26.0625 - Foro De Taubaté <p style="text-align: center; color: green;">DIEGO MISRAEL DA SILVA MOURA</p>					
10 - Autenticação Mecânica			Emissão: 22/04/2020 Via do Banco		

200590023607760-0001		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento		<b>DARE-SP</b>		01 - Código de Receita - Descrição <b>304-9</b>	02 - Código do Serviço - Descrição TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	19 - Qtde Serviços: 1
		15 - Nome do Contribuinte Epts - Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Servicos		03 - Data de Vencimento 22/05/2020	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 23,27	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00	
		16 - Endereço Rua Visconde do Rio Branco, 109, Centro Taubate SP		04 - Cnpj ou Cpf 48.980.213/0001-53	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	
18 - Nº do Documento Detalhe 200590023607760-0001 Emissão: 22/04/2020	17 - Observações Proc. Origem 1001034-73.2014.8.26.0625 - Foro De Taubaté		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	13 - Honorários Advocaticios R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 23,27		

8582000000-7 23270185112-1 00590023607-9 76020200522-2

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1>DARE-SP</h1>	
				<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Epts - Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Servicos			07 - Data de Vencimento <p style="text-align: right;">22/05/2020</p>		
02 - Endereço Rua Visconde do Rio Branco, 109, Centro Taubate SP			08 - Valor Total <p style="text-align: right;">R\$ 23,27</p>		
03 - CNPJ Base / CPF 48.980.213	04 - Telefone (12)3632-2277	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <h2>200590023607760</h2>		
06 - Observações Proc. Origem 1001034-73.2014.8.26.0625 - Foro De Taubaté					
10 - Autenticação Mecânica			Emissão: 22/04/2020 Via do Contribuinte		

		<b>Comprovante de Transação Bancária</b> IMPOSTO/TAXAS Data da operação: 11/05/2020 Nº Controle: 433.548.371.927.957.465   Autenticação Bancária: 033.253.872	
Conta de débito: <b>Agência: 195   Conta: 117170-4   Tipo: Conta-Corrente</b>		Empresa: <b>EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERV DA UNITAU   CNPJ: 048.980.213/0001-53</b>	
Código de barras: <b>85820000000-7 23270185112-1 00590023607-9 76020200522-2</b>		Empresa / Órgão:	
<b>SP/SEFAZ-DARE</b> 11/05/2020	Descrição: <b>DARE</b> Data do vencimento: <b>22/05/2020</b>	NUMERO DARE/SP: <b>200590023607760</b> Valor principal: <b>R\$ 23,27</b>	Data de débito: Desconto: <b>R\$ 0,00</b>
Juros: <b>R\$ 0,00</b>		Multa: <b>R\$ 0,00</b> Valor do pagamento: <b>R\$ 23,27</b>	
A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC. O lançamento consta no extrato de conta , junto a agência <b>195</b> , com data de pagamento em <b>11/05/2020</b> . Comprovante de pagamento emitido de acordo com Portaria CAT - 126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-561535/1999.			
<b>Autenticação</b>			
17znuSVv m9QV4k?4 Rvp5Fp#P hiazKQH3 NwROZ3aP RP?2@t1@ KjdlPuRJ wQFdEqRc BKgTVgBX 7zFSswVE qHVkVN#I hWqhjTDz 5IrIQbtqc NiIrvAI# kexFqbcZ 9WGRNOPn W4SY6wmar FpdPSm8M FhrEVL#f G?svVYM6 HyE@OZtF 9DISpgKu 00501120 00030023			
<b>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente</b>	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
<b>Ouvidoria</b>	0800 727 9933      Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		Demais telefones consulte o site Fale Conosco

1ª via



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 121/122: aguardar pelo prazo requerido.

Nada Mais. Taubaté, 18 de junho de 2020. Eu, \_\_\_\_, Cristiane Monteiro, Escrivão Judicial I.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0218/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Renata Andrade Souto Fernandes (OAB 233269/SP)	D.J.E
Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim (OAB 222804/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 121/122: aguardar pelo prazo requerido."

Do que dou fé.  
Taubaté, 23 de junho de 2020.

Ana Maria Turina Prado

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0218/2020, foi disponibilizado na página 3062/3065 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Renata Andrade Souto Fernandes (OAB 233269/SP)  
Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim (OAB 222804/SP)

Teor do ato: "Fls. 121/122: aguardar pelo prazo requerido."

Taubaté, 25 de junho de 2020.

Ana Maria Turina Prado  
Escrivão Judicial II



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 3ª VARA CÍVEL DO FÓRUM DE TAUBATÉ – SP.**

**PROCESSO Nº 1001034-73.2014.8.26.0625**

**EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ LTDA. - EPTS**, por sua advogada que a esta subscreve, já qualificada nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA que move em face de **DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA**, vem, à presença de V. Excelência, requer a juntada do comprovante da taxa para citação AR no valor de R\$ 23,55 (vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Por oportuno, requer **que as publicações e notificações realizadas por meio do Diário Eletrônico** relativas ao presente caso sejam **efetivadas exclusivamente em nome da Dra. Renata Andrade Souto Fernandes, OAB/SP 233.269 e Andrea Scalli**





**Mathias Duarte Benjamim, OAB/SP 222.804**, com escritório na Avenida Ibirapuera, 2907 – conj. 502, Moema – São Paulo – SP – CEP: 04029-200, sob pena de nulidade.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 30 de junho de 2020.

**ANDREA SCALLI MATHIAS DUARTE BENJAMIM**  
**OAB/SP 222.804**

**RENATA ANDRADE SOUTO FERNANDES**  
**OAB/SP 233.269**



Nome EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA	RG SELMA PEREIRA D	CPF	CNPJ 48.980.213/0001-53
Nº do processo 1001034-73.2014.8.26	Unidade 4ª Vara Cível Taubaté		CEP
Endereço			Código 120-1
Histórico Processo: 1001034-73.2014.8.26.0625 EPTS x Diego Misael da Silva Motta			Valor 23,55
			Total 23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs  
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 | 235551174000 | 112014898020 | 130001536093



Corte aqui.

Nome EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA	RG SELMA PEREIRA D	CPF	CNPJ 48.980.213/0001-53
Nº do processo 1001034-73.2014.8.26	Unidade 4ª Vara Cível Taubaté		CEP
Endereço			Código 120-1
Histórico Processo: 1001034-73.2014.8.26.0625 EPTS x Diego Misael da Silva Motta			Valor 23,55
			Total 23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs  
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 | 235551174000 | 112014898020 | 130001536093



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA ANDRADE SOUTO FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/06/2020 às 16:22, sob o número WTBT20700935282. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001034-73.2014.8.26.0625 e código 8FE819E.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Expedir carta de intimação como determinado a fls. 97.

Nada Mais. Taubaté, 01 de julho de 2020. Eu, \_\_\_\_, Mirian Ferreira, Chefe de Seção Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_, Mirian Ferreira, Chefe de Seção Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
 Rua José Licurgo Indiani s/n - Taubaté-SP - CEP 12070-070  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

Destinatário:  
 Diego Misael da Silva Motta  
 Rua Penedo, 260, ap 37 - bloco 2, Parque Industrial  
 São José dos Campos-SP  
 CEP 12237-070

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO** acerca da **PENHORA** efetuada, comprovando que as quantias tornadas indisponíveis a fls. 92 são impenhoráveis ou ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, conforme previsto no § 3º, incisos I e II, do artigo acima referido, disponível para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC).

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc. devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Taubaté, 02 de julho de 2020. Wania Maria Fogliene, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0246/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Renata Andrade Souto Fernandes (OAB 233269/SP)	D.J.E
Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim (OAB 222804/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Expedir carta de intimação como determinado a fls. 97."

Do que dou fé.  
Taubaté, 7 de julho de 2020.

Ana Maria Turina Prado

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0246/2020, foi disponibilizado na página 3054/3057 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Renata Andrade Souto Fernandes (OAB 233269/SP)  
Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim (OAB 222804/SP)

Teor do ato: "Expedir carta de intimação como determinado a fls. 97."

Taubaté, 8 de julho de 2020.

Ana Maria Turina Prado  
Escrivão Judicial II



# Digital

09/07/2020  
LOTE: 85002

fls. 135

## DESTINATÁRIO

Diego Misael da Silva Motta

Rua Penedo, 260, ap 37 - bloco 2, Parque Industrial

Sao Jose dos Campos, SP

12237-070

AR174147536JF



## ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

*Diego Misael da Silva Motta*  
Diego Misael da Silva Motta

## TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

## MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- |                                                  |                                          |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |                                          |



ATENÇÃO:  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

13/07/20  
19.615.331-1 V8103347



# Digital

09/07/2020  
LOTE: 85002

fls. 136

## DESTINATÁRIO

Diego Misael da Silva Motta

Rua Penedo, 260, ap 37 - bloco 2, Parque Industrial

Sao Jose dos Campos, SP

12237-070

AR174147536JF



## ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

## TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

## MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- |                                                  |                                          |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |                                          |



ATENÇÃO:  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

13/07/20

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

19.615.331-1 V8103347

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TAUBATÉ****FORO DE TAUBATÉ****4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, embora citado por carta (fls. 132 e 135), deixou o devedor de comprovar nos autos que a quantia tornada indisponível as fls. 92 é impenhorável. Nada Mais. Taubaté, 19 de agosto de 2020. Eu, \_\_\_\_, Cristiane Monteiro, Escrivão Judicial I.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos**

Vistos.

1. Ante a certidão de fls. 137, na forma do artigo 854, § 5º, do Código de Processo Civil, converto em penhora a indisponibilidade de fls. 92, que recaiu sobre o valor de R\$ 3.224,18.


2. Providencie-se a transferência do valor para conta judicial e, após, expeça-se mandado de levantamento eletrônico em favor da credora, que deverá apresentar formulário eletrônico preenchido.

3. Sem prejuízo, manifeste-se a exequente em prosseguimento da execução, em relação ao débito remanescente.


4. Int.

Taubaté, 19 de agosto de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.COMONTEIRO quinta-feira, 20/08/2020				
<a href="#">Minutas</a>	<a href="#">Afastamento de Sigilo Bancário</a>	<a href="#">Ordens judiciais</a>	<a href="#">Contatos de I. Financeira</a>	<a href="#">Relatórios Gerenciais</a>	<a href="#">Ajuda</a>	<a href="#">Sair</a>

### Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

<b>Dados do bloqueio</b>	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras</b> As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
<b>Número do Protocolo:</b>	20200001269470
<b>Número do Processo:</b>	10010347320148260625
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	13626 - 4ª VARA CIVEL DE TAUBATÉ
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Eliza Amelia Maia Santos (Protocolizado por Cristiane Monteiro)
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
<b>Deseja bloquear conta-salário?</b>	Não

#### Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	<b>294.443.368-75 - DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA</b> [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$R\$ 3.224,18 ] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
<b>Respostas</b>						
<b>BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
30/01/2020 09:24	Bloq. Valor	Eliza Amelia Maia Santos	6.284,45	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 3.224,18	3.224,18	31/01/2020 05:15
20/08/2020 11:05:42	<b>Transf. Valor</b> ID:072020000010852686 Instituição: BANCO DO BRASIL SA Agência: 6518 Tipo cred. jud: Geral	<b>Eliza Amelia Maia Santos</b> (Protocolizado por Cristiane Monteiro)	3.224,18	Não enviada	-	-
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
30/01/2020 09:24	Bloq. Valor	Eliza Amelia Maia Santos	6.284,45	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31/01/2020 03:13
<b>Não Respostas</b>						
Não há não-resposta para este réu/executado						

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0354/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Renata Andrade Souto Fernandes (OAB 233269/SP)	D.J.E
Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim (OAB 222804/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1. Ante a certidão de fls. 137, na forma do artigo 854, § 5º, do Código de Processo Civil, converto em penhora a indisponibilidade de fls. 92, que recaiu sobre o valor de R\$ 3.224,18. 2. Providencie-se a transferência do valor para conta judicial e, após, expeça-se mandado de levantamento eletrônico em favor da credora, que deverá apresentar formulário eletrônico preenchido. 3. Sem prejuízo, manifeste-se a exequente em prosseguimento da execução, em relação ao débito remanescente. 4. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 25 de agosto de 2020.

Ana Maria Turina Prado

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0354/2020, foi disponibilizado na página 2991/2993 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

## Advogado

Renata Andrade Souto Fernandes (OAB 233269/SP)  
Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim (OAB 222804/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Ante a certidão de fls. 137, na forma do artigo 854, § 5º, do Código de Processo Civil, converto em penhora a indisponibilidade de fls. 92, que recaiu sobre o valor de R\$ 3.224,18. 2. Providencie-se a transferência do valor para conta judicial e, após, expeça-se mandado de levantamento eletrônico em favor da credora, que deverá apresentar formulário eletrônico preenchido. 3. Sem prejuízo, manifeste-se a exequente em prosseguimento da execução, em relação ao débito remanescente. 4. Int."

Taubaté, 27 de agosto de 2020.

Ana Maria Turina Prado  
Escrivão Judicial II



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE TAUBATÉ – SP.**

**PROCESSO Nº 1001034-73.2014.8.26.0625**

**EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ LTDA. - EPTS**, por suas advogadas que a esta subscrevem, já qualificada nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA que move contra **DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA**, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer MLE – Mandado de Levantamento eletrônico referente ao valor depositado nos autos nas fls. 139.

Outrossim, tendo em vista que os valores bloqueados correspondente a quantia de R\$ 3.224,18 (três mil duzentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos) não quita o débito, requer a

1



realização de pesquisa por meio do sistema Infojud.

Ademais, requer a concessão de prazo de 10 (dez) dias para a comprovação do pagamento da taxa infojud, tendo em vista tratar-se a credora de Empresa Pública e para tal recolhimento necessita de procedimentos internos específicos, o que faz com base no art. 139, IV do Código de Processo Civil.

Por fim, reitera o pedido para **que todas as publicações e notificações realizadas por meio do Diário Eletrônico** relativas ao presente caso sejam **efetivadas exclusivamente em nome da Dra. Renata Andrade Souto Fernandes, OAB/SP 233.269 e Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim, OAB/SP 222.804**, com escritório na Avenida Ibirapuera, 2907 – conj. 502, Moema – São Paulo – SP – CEP: 04029-200, sob pena de nulidade.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 01 de setembro de 2020.

**ANDREA SCALLI MATHIAS DUARTE BENJAMIM**  
**OAB/SP 222.804**

**RENATA ANDRADE SOUTO FERNANDES**  
**OAB/SP 233.269**

2

**FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO  
ELETRÔNICO**

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

**Número do processo (padrão CNJ): 0004887-81.2019.8.26.0577**

**Nome do beneficiário do levantamento: SOUTO DUARTE SOCIEDADE DE  
ADVOGADOS**

**CPF/CNPJ: 10.539.107/0001-66**

**Tipo de Beneficiário:**

Parte

Advogado – OAB/SP nº 233.269 - Procuração nas fls. 102

Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. \_\_\_\_\_

Terceiro

**Tipo de levantamento:**  Parcial

Total

**Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: 139**

**Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): Três mil duzentos e vinte e  
quatro reais e dezoito centavos (3.224,18).**

**Tipo de levantamento:**

I - Comparecer ao banco [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa];

II - Crédito em conta do Banco do Brasil\* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

III – Crédito em conta para outros bancos\* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa  
correspondente à TED/DOC];

IV – Recolher GRU;

V – Novo Depósito Judicial.

**\*Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito em  
conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados  
bancários:**

Nome do titular da conta: SOUTO DUARTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CPF/CNPJ do titular da conta: 10.539.107/0001-66

Banco: Itaú

Código do Banco: 341

Agência: 9155

Conta nº: 83910-4

Tipo de Conta: ( x ) Corrente ( ) Poupança

**Observações:**



A+ A- P P A

## Em função da pandemia COVID19, o BB orienta que os resgates sejam feitos em dinheiro/ poupança.

**Olá Sra. LILIAN ALVES FERREIRA 367124 - lilian.ferreira** , última visita em 03/09/2020, 14:42hs

DEPÓSITO JUDICIAL

CUSTAS

0

**PRINCIPAL > Depósito Judicial > Conta Judicial > Movimentação de Contas Judiciais**

Preencha um dos campos abaixo para realizar sua busca.

**Número do  
Processo**

**Conta Judicial**

### Processo

**Número do  
Processo:**

1001034-73.2014.8.26.0625

**Comarca:**

Taubaté

**Foro:**

Foro De Taubaté

**Ofício/Cartório:**

Cartório Da 4ª. Vara Cível

**Vara:**


4ª Vara Cível

	Tipo	Nome	CPF/CNPJ
<b>Partes:</b>	Autor	EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	48.980.213/0001-53
	Adv. Autor	Juliana Rodrigues Guino Camargo	153.929.338-66
	Réu	DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA	294.443.368-75
	Adv. Réu		

### Contas Judiciais

Número da Conta Judicial	Valor Depositado	Status	Ações

Número da Conta Judicial				Valor Depositado		Status		Ações
Nº	Data do	Nome do	CPF/CNPJ	Valor	Valor	Valor	Valor	Ação
Parcela	Deposito	Depositante	Depositante	Depositado	Agendado	Bloqueado	Disponível	
1	24/08/2020	DIEGO MISAEAL DA SILVA MOTTA	294.443.368- 75	R\$ 3.153,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.154,86	
— 4200126365514				R\$ 70,50		(Ativa)		

Nº	Data do	Nome do	CPF/CNPJ	Valor	Valor	Valor	Valor	Ação
Parcela	Deposito	Depositante	Depositante	Depositado	Agendado	Bloqueado	Disponível	
1	24/08/2020	DIEGO MISAEAL DA SILVA MOTTA	294.443.368- 75	R\$ 70,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70,52	

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TAUBATÉ****FORO DE TAUBATÉ****4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 146/147: expedir MLE , nos termos da decisão de fls. 138, observando o formulário de fls. 144/145.

Nada Mais. Taubaté, 03 de setembro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Lilian Alves Ferreira, Chefe de Seção Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_, Lilian Alves Ferreira, Chefe de Seção Judiciário.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE TAUBATÉ – SP.**

**PROCESSO Nº 1001034-73.2014.8.26.0625**

**EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ LTDA. - EPTS**, por suas advogadas que a esta subscrevem, já qualificada nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA que move contra **DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA**, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do incluso comprovante de recolhimento de taxa necessária para realização de pesquisa pelo sistema Infojud.

Por fim, reitera o pedido para **que todas as publicações e notificações realizadas por meio do Diário Eletrônico** relativas ao presente caso sejam **efetivadas exclusivamente**

1



**em nome da Dra. Renata Andrade Souto Fernandes, OAB/SP 233.269 e Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim, OAB/SP 222.804**, com escritório na Avenida Ibirapuera, 2907 – conj. 502, Moema – São Paulo – SP – CEP: 04029-200, sob pena de nulidade.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 11 de setembro de 2020.

**ANDREA SCALLI MATHIAS DUARTE BENJAMIM**  
**OAB/SP 222.804**

**RENATA ANDRADE SOUTO FERNANDES**  
**OAB/SP 233.269**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE TAUBATÉ – SP.**

**PROCESSO Nº 1001034-73.2014.8.26.0625**

**EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ LTDA. - EPTS**, por suas advogadas que a esta subscrevem, já qualificada nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA que move contra **DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA**, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do incluso comprovante de recolhimento de taxa necessária para realização de pesquisa pelo sistema Infojud.

Por fim, reitera o pedido para **que todas as publicações e notificações realizadas por meio do Diário Eletrônico** relativas ao presente caso sejam **efetivadas exclusivamente**

1



**em nome da Dra. Renata Andrade Souto Fernandes, OAB/SP 233.269 e Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim, OAB/SP 222.804**, com escritório na Avenida Ibirapuera, 2907 – conj. 502, Moema – São Paulo – SP – CEP: 04029-200, sob pena de nulidade.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 11 de setembro de 2020.

**ANDREA SCALLI MATHIAS DUARTE BENJAMIM**  
**OAB/SP 222.804**

**RENATA ANDRADE SOUTO FERNANDES**  
**OAB/SP 233.269**

Nome	EPTS Empresa de Pesquisa Tecnologia e Serviços	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	10010347320148260625	Unidade	48.980.213/0001-53	
Endereço	4ª VC de Taubaté - SP			CEP
Histórico				Código
Cumprimento de sentença (1001034-73.2014.8.26.0625) - ETPS x Diego Misael da Silva Motta - Taxa de Infojud				434-1
				Valor
				16,00
				Total
				16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001 160051174006 143414898028 130001535046



Nome	EPTS Empresa de Pesquisa Tecnologia e Serviços	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	10010347320148260625	Unidade	48.980.213/0001-53	
Endereço	4ª VC de Taubaté - SP			CEP
Histórico				Código
Cumprimento de sentença (1001034-73.2014.8.26.0625) - ETPS x Diego Misael da Silva Motta - Taxa de Infojud				434-1
				Valor
				16,00
				Total
				16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001 160051174006 143414898028 130001535046



11/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:28:08  
784316990 0148

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
Codigo de Barras 86860000000-1 16005117400-6  
14341489802-8 13000153504-6

Data do pagamento 11/09/2020  
Valor Total 16,00

NR.AUTENTICACAO  
5.A20.9F7.730.CF6.C6F



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0387/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Renata Andrade Souto Fernandes (OAB 233269/SP)	D.J.E
Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim (OAB 222804/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 146/147: expedir MLE , nos termos da decisão de fls. 138, observando o formulário de fls."

Do que dou fé.  
Taubaté, 13 de setembro de 2020.

Ana Maria Turina Prado

Em função da pandemia COVID19, o BB orienta que os resgates sejam efetuados em crédito conta poupança.

A+ A- P P A

Olá Sra. WANIA MARIA FOGLIENE 816933 - wfogliene , última visita em 11/09/2020, 13:27hs

DEPÓSITO JUDICIAL

CUSTAS

0

PRINCIPAL > Depósito Judicial > Conta Judicial > Acompanhamento de MLE > Mandado

Operação realizada com sucesso.

### Mandado Gravado - 20200911171532010935

#### Processo

<b>Número do Processo:</b>	1001034-73.2014.8.26.0625		
<b>Comarca:</b>	Taubaté		
<b>Foro:</b>	Foro De Taubaté		
<b>Ofício/Cartório:</b>	Cartório Da 4ª. Vara Cível		
<b>Vara:</b>	4ª Vara Cível		
<b>Partes:</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
	Autor	EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	48.980.213/0001-53
	Adv. Autor	Juliana Rodrigues Guino Camargo	153.929.338-66
	Réu	DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA	294.443.368-75
	Adv. Réu		

#### Adicionar Solicitações Judiciais

(Selecione uma conta)

Contas Judiciais do Processo*		+
		+
<b>Saldo de Capital Disponível</b>		0,00
<b>Número da Solicitação</b>	<b>Número da Conta</b>	
1	4200126365515	
	4200126365514	

Número da Conta Judicial

Valor Depositado

#### Visualizar Solicitação

#### Crédito em Conta para Outros Bancos

<b>Tipo de Beneficiário</b>	Terceiro
<b>CPF/CNPJ do Beneficiário</b>	10.539.107/0001-66
<b>Nome Beneficiário</b>	SOUTO & DUARTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
<b>CPF/CNPJ do Titular*</b>	10.539.107/0001-66
<b>Nome do Titular*</b>	SOUTO & DUARTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
<b>Banco*</b>	341 - Itaú Unibanco S.A.
<b>Tipo de Crédito</b>	Conta Corrente
<b>Agência (Sem Dígito Verificador)*</b>	9155
<b>Número da Conta*</b>	83910 - 4
<b>Tipo de Resgate</b>	Valor Real Informado
<b>Valor (R\$)</b>	3.224,18
<b>Valor do Levantamento</b>	Com Correção



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos**

Vistos.

1. Solicitei à Delegacia da Receita Federal, através do sistema “Infojud”, as cinco últimas declarações de imposto de renda do devedor, cuja obtenção resultou frutífera. De acordo com o Provimento CG nº 21/2018, as informações relacionadas à situação econômico-financeira serão juntadas aos autos, que passarão a tramitar sob sigilo de justiça; anote-se.

2. Int.

Taubaté, 14 de setembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0387/2020, foi disponibilizado na página 2990/2992 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Renata Andrade Souto Fernandes (OAB 233269/SP)  
Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim (OAB 222804/SP)

Teor do ato: "Fls. 146/147: expedir MLE , nos termos da decisão de fls. 138, observando o formulário de fls."

Taubaté, 15 de setembro de 2020.

Ana Maria Turina Prado  
Escrivão Judicial II

PODER JUDICIÁRIO  
 SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SP  
 ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 20200911171532010935

Comarca TAUBATE	Vara/Serventia 4ª VARA CÍVEL
Numero do Processo 10010347320148260625	
Autor EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNO	Reu DIEGO MI SAEL DA SILVA MOTTA
CPF/CNPJ Réu 294.443.368-75	
Data de Expedicao 11/09/2020	Data de Validade 09/01/2021

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao: 0001	Tipo Valor: Valor em Real
Valor: 3.226,75	Calculado em: 14.09.2020
IR: 0,00	Tarifa: 21,95
Finalidade: Transf. entre Bancos	Tipo Conta: Cta Corrente
Banco: 000000341	Nome Banco: ITAU UNI BANCO
Agência: 9155	
Conta/Dv: 00.000.083.910-4	
Tipo Pessoa Conta: Juridica	CNPJ Titular Cta.: 10.539.107/000
Beneficiario: SOUTO & DUARTE SOCIEDADE DE AD	
CPF/CNPJ Beneficiario: 10.539.107/0001-66	
Tipo Beneficiario: Juridica	
Conta/Pcl Resgatada: 4200126365515 0001	
Conta/Pcl Resgatada: 4200126365514 0001	

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TAUBATÉ****FORO DE TAUBATÉ****4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que o mandado de levantamento foi assinado e encaminhado eletronicamente ao banco. Nada Mais. Taubaté, 16 de setembro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Wania Maria Fogliene, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Intimar a empresa autora acerca do teor da certidão de fl. 198. Nada Mais. Taubaté, 16 de setembro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Wania Maria Fogliene, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0393/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Renata Andrade Souto Fernandes (OAB 233269/SP)	D.J.E
Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim (OAB 222804/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Intimar a empresa autora acerca do teor da certidão de fl. 198."

Do que dou fé.  
Taubaté, 17 de setembro de 2020.

Ana Maria Turina Prado



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0393/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Renata Andrade Souto Fernandes (OAB 233269/SP)	D.J.E
Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim (OAB 222804/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1.Solicitei à Delegacia da Receita Federal, através do sistema Infojud, as cinco últimas declarações de imposto de renda do devedor, cuja obtenção resultou frutífera. De acordo com o Provimento CG nº 21/2018, as informações relacionadas à situação econômico-financeira serão juntadas aos autos, que passarão a tramitar sob sigilo de justiça; anote-se. 2. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 17 de setembro de 2020.

Ana Maria Turina Prado

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0393/2020, foi disponibilizado na página 2682/2683 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Renata Andrade Souto Fernandes (OAB 233269/SP)  
Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim (OAB 222804/SP)

Teor do ato: "Intimar a empresa autora acerca do teor da certidão de fl. 198."

Taubaté, 21 de setembro de 2020.

Ana Maria Turina Prado  
Escrivão Judicial II

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0393/2020, foi disponibilizado na página 2682/2683 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

## Advogado

Renata Andrade Souto Fernandes (OAB 233269/SP)  
Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim (OAB 222804/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1.Solicitei à Delegacia da Receita Federal, através do sistema Infojud, as cinco últimas declarações de imposto de renda do devedor, cuja obtenção resultou frutífera. De acordo com o Provimento CG nº 21/2018, as informações relacionadas à situação econômico-financeira serão juntadas aos autos, que passarão a tramitar sob sigilo de justiça; anote-se. 2. Int."

Taubaté, 21 de setembro de 2020.

Ana Maria Turina Prado  
Escrivão Judicial II



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE TAUBATÉ – SP.**

**PROCESSO Nº 1001034-73.2014.8.26.0625**

**EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ LTDA. - EPTS**, por suas advogadas que a esta subscrevem, já qualificada nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA que move contra **DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA**, vem, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fls. 199, manifestar-se nos termos que seguem.

Tendo em vista que a pesquisa de bens via sistema Infojud restou positiva quanto a localização de veículo de propriedade do Executado às fls. 190, requer a determinação desse r. Juízo

1



para que seja expedida carta precatória com ordem de penhora e avaliação do veículo Fiat Punto 2013, branco, Renavam 00504128124, na comarca de São José dos Campos – SP, no endereço abaixo indicado:

- Rua Penedo, 260, apto. 37, bloco 2, Parque Industrial, CEP 12237-070, São José dos Campos – SP.

Por fim, reitera o pedido para **que todas as publicações e notificações realizadas por meio do Diário Eletrônico** relativas ao presente caso sejam **efetivadas exclusivamente em nome da Dra. Renata Andrade Souto Fernandes, OAB/SP 233.269 e Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim, OAB/SP 222.804**, com escritório na Avenida Ibirapuera, 2907 – conj. 502, Moema – São Paulo – SP – CEP: 04029-200, sob pena de nulidade.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 23 de setembro de 2020.

**ANDREA SCALLI MATHIAS DUARTE BENJAMIM**  
**OAB/SP 222.804**

**RENATA ANDRADE SOUTO FERNANDES**  
**OAB/SP 233.269**

2



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos**

Vistos.

1. Fls. 204/205: defiro; expeça-se carta precatória, como requerido.

2. Int.

Taubaté, 25 de setembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**  
 Valor da Causa: **Valor da Ação << Informação indisponível >>**

CONFIDENCIAL

**DEPRECANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO DE TAUBATÉ DA COMARCA DE TAUBATÉ

**DEPRECADO:** JUÍZO DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Eliza Amélia Maia Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, na forma da lei,

**FAZ SABER** ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

**FINALIDADE:** PENHORA E AVALIAÇÃO do veículo Fiat Punto 2013, branco, Renavam 00504128124, em nome do executado Diego Misael da Silva Motta, tanto quanto baste para garantir a execução, conforme cópia do demonstrativo atualizado do débito disponibilizado na internet, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a) executado(a) da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º, do CPC).

**ADVERTÊNCIA:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha [nbjezn] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S):** DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA, Brasileiro, Solteiro, Administrador, RG 33.999.996, CPF 294.443.368-75, com endereço à Rua Penedo, 260, Ap 37 - Bloco 2, Parque Industrial, CEP 12237-070, São José dos Campos - SP

**PROCURADOR(ES):** Dr(a). Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim e Renata Andrade Souto Fernandes, OAB nº 222804/SP e 233269/SP.

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual deprecia a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para seu

1001034-73.2014.8.26.0625/01



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Taubaté, 02 de outubro de 2020. Cristiane Monteiro, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

*§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).*

*Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0436/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Renata Andrade Souto Fernandes (OAB 233269/SP)	D.J.E
Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim (OAB 222804/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1. Fls. 204/205: defiro; expeça-se carta precatória, como requerido. 2. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 6 de outubro de 2020.

Ana Maria Turina Prado

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TAUBATÉ****FORO DE TAUBATÉ****4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Intimar o autor que a Carta Precatória expedida às fls. 207/208 encontra-se disponível para impressão e encaminhamento ao destinatário, comprovando-se nos autos.

Nada Mais. Taubaté, 06 de outubro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Mariana Matos França, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0436/2020, foi disponibilizado na página 3016/3034 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Renata Andrade Souto Fernandes (OAB 233269/SP)  
Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim (OAB 222804/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Fls. 204/205: defiro; expeça-se carta precatória, como requerido. 2. Int."

Taubaté, 7 de outubro de 2020.

Lilian Alves Ferreira  
Chefe de Seção Judiciário

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0458/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Renata Andrade Souto Fernandes (OAB 233269/SP)	D.J.E
Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim (OAB 222804/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Intimar o autor que a Carta Precatória expedida às fls. 207/208 encontra-se disponível para impressão e encaminhamento ao destinatário, comprovando-se nos autos."

Do que dou fé.  
Taubaté, 14 de outubro de 2020.

Ana Maria Turina Prado

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0458/2020, foi disponibilizado na página 3072/3076 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Renata Andrade Souto Fernandes (OAB 233269/SP)  
Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim (OAB 222804/SP)

Teor do ato: "Intimar o autor que a Carta Precatória expedida às fls. 207/208 encontra-se disponível para impressão e encaminhamento ao destinatário, comprovando-se nos autos."

Taubaté, 16 de outubro de 2020.

Ana Maria Turina Prado  
Escrivão Judicial II

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TAUBATÉ****FORO DE TAUBATÉ****4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, intimado a fls. 213, nada foi requerido pelo credor nestes autos. Certifico, mais, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

- intimar o credor a comprovar a distribuição da carta precatória. Nada Mais. Taubaté, 12 de novembro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Ana Maria Turina Prado, Escrivão Judicial II.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE TAUBATÉ – SP.**

**PROCESSO Nº 1001034-73.2014.8.26.0625**

**EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ LTDA. - EPTS**, por suas advogadas que a esta subscrevem, já qualificada nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA que move contra **DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA**, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do incluso comprovante de distribuição da carta precatória expedida nestes autos para comarca de São José dos Campos - SP.

Por fim, reitera o pedido para **que todas as publicações e notificações realizadas por meio do Diário**

1



**Eletrônico** relativas ao presente caso sejam **efetivadas exclusivamente em nome da Dra. Renata Andrade Souto Fernandes, OAB/SP 233.269 e Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim, OAB/SP 222.804**, com escritório na Avenida Ibirapuera, 2907 – conj. 502, Moema – São Paulo – SP – CEP: 04029-200, sob pena de nulidade.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 13 de novembro de 2020.

**ANDREA SCALLI MATHIAS DUARTE BENJAMIM**  
**OAB/SP 222.804**

**RENATA ANDRADE SOUTO FERNANDES**  
**OAB/SP 233.269**





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO  
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU**

**Dados Básicos**

Foro: Foro de São José dos Campos  
 Processo: 10272241320208260577  
 Classe do Processo: Carta Precatória Cível  
 Assunto principal: Penhora / Depósito / Avaliação  
 Segredo de Justiça: Não  
 Data/Hora: 13/11/2020 10:51:33

**Partes**

Autor: EPTS Empresa de Pesquisa Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté  
 Réu: DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA

**Documentos**

Petição\*: Carta Precatória - 1-2.pdf  
 Apresentação de Proposta de Honorários Periciais: Procuração - 1.pdf  
 Documento 1: Dados Veículo localizado - 1.pdf  
 Guia de Custas: Diego Misael da Silva Motta - R\$276,10 - 1-2.pdf  
 Guia de Diligências do Oficial de Justiça - GRD: Diego Misael da Silva Motta - R\$82,83 - 1-2.pdf

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0534/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Renata Andrade Souto Fernandes (OAB 233269/SP)	D.J.E
Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim (OAB 222804/SP)	D.J.E

Teor do ato: "- intimar o credor a comprovar a distribuição da carta precatória."

Do que dou fé.  
Taubaté, 19 de novembro de 2020.

Lilian Alves Ferreira

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0534/2020, foi disponibilizado na página 3044/3064 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/11/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Renata Andrade Souto Fernandes (OAB 233269/SP)  
Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim (OAB 222804/SP)

Teor do ato: "- intimar o credor a comprovar a distribuição da carta precatória."

Taubaté, 20 de novembro de 2020.

Lilian Alves Ferreira  
Chefe de Seção Judiciário

[Visualizar autos](#)1027224-13.2020.8.26.0577 **Tramitação prioritária**

Classe

Carta Precatória Cível

Assunto

Penhora / Depósito / Avaliação

Foro

Foro de São José dos Campos

Vara

6ª Vara Cível

Juiz

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA

[Mais](#)

## PARTES DO PROCESSO

Autor EPTS Empresa de Pesquisa Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté  
Advogada: Renata Andrade Souto Fernandes  
Advogada: Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim

Réu Diego Misael da Silva Motta

## MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
09/03/2021	Mandado Expedido <i>Mandado nº: 577.2021/012327-3 Situação: Emitido em 09/03/2021 16:50:57 Local: Cartório da 6ª. Vara Cível</i>
09/03/2021	Ato Ordinatório - Não Publicável <i>Encaminhado para expedir Carta Precatória.</i>
05/03/2021	Petição Juntada <i>Nº Protocolo: WSJC.21.70071320-5 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 05/03/2021 15:02</i>
02/03/2021	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0134/2021 Data da Disponibilização: 02/03/2021 Data da Publicação: 03/03/2021 Número do Diário: 3228 Página: 2678/2694</i>
01/03/2021	Remetido ao DJE <i>Relação: 0134/2021 Teor do ato: Para integral cumprimento do despacho retro, fica o autor intimado a trazer aos autos o comprovante de pagamento da taxa referente à diligência do oficial de justiça junto com a respectiva guia, no prazo de 15 dias. Observar o PROVIMENTO CG28/2014. A taxa deverá ser recolhida através de guia própria disponível em <a href="http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais/DiligenciaOficiaisJustica">www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais/DiligenciaOficiaisJustica</a> para a conta de Oficiais de Justiça de São José dos Campos (Banco do Brasil, agência 5971-4, conta nº 950001-4 ou, no caso de carta precatória proveniente de outros Estados, agência 5905-6, conta 951.000-1). Advogados(s): Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim (OAB 222804/SP), Renata Andrade Souto Fernandes (OAB 233269/SP)</i>

[Mais](#)

## PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
21/02/2021	Petições Diversas
05/03/2021	Petições Diversas

## INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

## APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**  
 Valor da Causa: **Valor da Ação << Informação indisponível >>**

CONFIDENCIAL

**DEPRECANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO DE TAUBATÉ DA COMARCA DE TAUBATÉ

**DEPRECADO:** JUÍZO DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Eliza Amélia Maia Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, na forma da lei,

**FAZ SABER** ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

**FINALIDADE: PENHORA E AVALIAÇÃO** do veículo **Fiat Punto 2013, branco, Renavam 00504128124, em nome do executado Diego Misael da Silva Motta**, tanto quanto baste para garantir a execução, conforme cópia do demonstrativo atualizado do débito disponibilizado na internet, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a) executado(a) da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º, do CPC).

**ADVERTÊNCIA:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha [nbjezn] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S): DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA**, Brasileiro, Solteiro, Administrador, RG 33.999.996, CPF 294.443.368-75, com endereço à Rua Penedo, 260, Ap 37 - Bloco 2, Parque Industrial, CEP 12237-070, São José dos Campos - SP

**PROCURADOR(ES):** Dr(a). Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim e Renata Andrade Souto Fernandes, OAB nº 222804/SP e 233269/SP.

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para seu

1001034-73.2014.8.26.0625/01



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,  
 Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

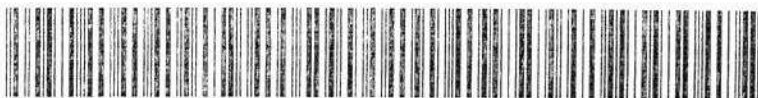
integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Taubaté, 02 de outubro de 2020. Cristiane Monteiro, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**


*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

*§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).*

*Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*




8586000002-0 76100185112-4 00590057601-5 42320201113-0


		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1>DARE-SP</h1>	
				<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Epts - Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços			07 - Data de Vencimento 13/11/2020		
02 - Endereço Rua Visconde do Rio Branco Taubate SP			08 - Valor Total R\$ 276,10		
03 - CNPJ Base / CPF 48.980.213	04 - Telefone (11)3467-6797	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <h2 style="text-align: center;">200590057601423</h2> Emissão: 14/10/2020		
06 - Observações Foro Deprec: Foro De São José Dos Campos - Proc. Origem 1001034-73.2014.8.26.0625 - Foro De Taubate <i>Diego Micael da Silva Mota</i>					
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco		

200590057601423-0001	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento		<b>DARE-SP</b> Documento Detalhe		01 - Código de Receita - Descrição 233-1 Custos - taxa judiciária - cartório de ordem ou precatórias	02 - Código do Serviço - Descrição TJ - 1123302 - CARTAS PRECATÓRIAS	19 - Qtd. Serviços: 1
	15 - Nome do Contribuinte Epts - Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços			03 - Data de Vencimento 13/11/2020	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 276,10	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
	16 - Endereço Rua Visconde do Rio Branco Taubate SP			04 - Cnpj, ou Cpf 48.980.213/0001-53	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocatórios R\$ 0,00
	17 - Observações: Foro Deprec: Foro De São José Dos Campos - Proc. Origem 1001034-73.2014.8.26.0625 - Foro De Taubate <i>Diego Micael da Silva Mota</i>			08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 276,10	

8586000002-0 76100185112-4 00590057601-5 42320201113-0

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1>DARE-SP</h1>	
				<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Epts - Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços			07 - Data de Vencimento 13/11/2020		
02 - Endereço Rua Visconde do Rio Branco Taubate SP			08 - Valor Total R\$ 276,10		
03 - CNPJ Base / CPF 48.980.213	04 - Telefone (11)3467-6797	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <h2 style="text-align: center;">200590057601423</h2> Emissão: 14/10/2020		
06 - Observações Foro Deprec: Foro De São José Dos Campos - Proc. Origem 1001034-73.2014.8.26.0625 - Foro De Taubate					
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte		



 <b>bradesco</b> net empresa	Conta de débito: Nº Banco: 237   Agência: 195   Conta: 117170   Tipo: Conta-Corrente Canal de pagamento: Net Empresa Data de pagamento: 16/10/2020 Nº de controle: 025.173.640.890.717.238	Horário: 09:07:08
	Empresa: <b>EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERV DA UNITAU   CNPJ: 048.980.213/0001-53</b>	
<b>COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARE-SP/GNRE - SEFAZ/SP</b>		
Nº de controle do DARE: <b>200590057601423</b> Valor: <b>R\$ 276,10</b>		
<b>Código de barras</b> 85860000002-0 76100185112-4 00590057601-5 42320201113-0		
<b>Autenticação Bancária</b> 056.858.521		
<b>Autenticação</b> Pq2Avnav HVaEJxoJ ne8m*#G1 vNE61M7L 8RsXwvCu IjvFaiVC ?urnE6Wz o3zd?1sA boE@TvbK kG5hK9Yg XMzPrIrD 78T?OuJV MxWpSanv WUJ9DHRP ng@rjrKK BZClWa3o J*7xGhWE ZIpUAabh @?cqfyLM gODG5fem ox?CT57? UfQTC@28 00501620 00260076		
Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126, de 16/09/2011, e autorizado pelo Processo nº SF-13836-561535/1999		
<b>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente</b>	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099
<b>Ouvidoria</b>	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.
Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.		Demais telefones consulte o site Fake Conosco

<b>BANCO DO BRASIL</b>		001-9	00190.00009 02844.271003 00050.948173 1 84130000008283				
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cod. Cedente	5971-4 / 950001-4	Data Emissão	14/10/2020	Vencimento	19/10/2020
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ	51174001/0001-93				
Faqador	EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA	Nosso Número	28442710000050948	Número Documento	50948	Valor do documento	82,83
Instruções	Depósito Oficiais de Justiça						Autenticação mecânica
Referência	Depósito Oficiais de Justiça						Número do Processo:
Deposante/Remetente	EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA						null
Nome do Autor	EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA						Ano Processo: 2020
Nome do Reu	Diego Misael da Silva Motta						Comarca/Fórum: SAO JOSE DOS CAMPOS
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 02 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através do Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.							
							1ª via - PROCESSO

<b>BANCO DO BRASIL</b>		001-9	00190.00009 02844.271003 00050.948173 1 84130000008283				
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cod. Cedente	5971-4 / 950001-4	Data Emissão	14/10/2020	Vencimento	19/10/2020
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ	51174001/0001-93				
Faqador	EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA	Nosso Número	28442710000050948	Número Documento	50948	Valor do documento	82,83
Instruções	Depósito Oficiais de Justiça						Autenticação mecânica
Referência	Depósito Oficiais de Justiça						Número do Processo:
Deposante/Remetente	EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA						null
Nome do Autor	EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA						Ano Processo: 2020
Nome do Reu	Diego Misael da Silva Motta						Comarca/Fórum: SAO JOSE DOS CAMPOS
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 02 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através do Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.							
							2ª via - ESCRIVÃO

<b>BANCO DO BRASIL</b>		001-9	00190.00009 02844.271003 00050.948173 1 84130000008283				
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cod. Cedente	5971-4 / 950001-4	Data Emissão	14/10/2020	Vencimento	19/10/2020
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ	51174001/0001-93				
Faqador	EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA	Nosso Número	28442710000050948	Número Documento	50948	Valor do documento	82,83
Instruções	Depósito Oficiais de Justiça						Autenticação mecânica
Referência	Depósito Oficiais de Justiça						Número do Processo:
Deposante/Remetente	EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA						null
Nome do Autor	EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA						Ano Processo: 2020
Nome do Reu	Diego Misael da Silva Motta						Comarca/Fórum: SAO JOSE DOS CAMPOS
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 02 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através do Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.							
							3ª via - ESCRIVÃO

<b>BANCO DO BRASIL</b>		001-9	00190.00009 02844.271003 00050.948173 1 84130000008283		
<b>PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento	19/10/2020
Beneficiário				Agência / Código do beneficiário	5971-4 / 950001-4
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA				Nosso número	28442710000050948
Data de Vencimento	14/10/2020	Especie Doc.	50948	Data de Processamento	14/10/2020
Quantidade	17/85	Assente		Valor	82,83
Instruções				(-) Desconto / Abatimento	
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.				(-) Outras deduções	
				(+) Mora / Multa	
				(+) Outros acréscimos	
				(=) Valor cobrado	82,83
EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA				Código de Baixa	
RUA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 109, CENTRO				Autenticação mecânica	
TAUBATE -SP CEP:12020-040				Ficha de Compensação	



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRISATANINIBANDEIRO, JUIZ FEDERAL do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 13/11/2020 às 12:54. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1021024-73.2020.8.26.0673 e código B389868.

**Comprovante de Transação Bancária**

Boleto de Cobrança

Data da operação: 16/10/2020

Nº de controle: 025.173.640.890.717.238 | Documento: 0001820

Conta de débito: **Agência: 0195 | Conta: 0117170-4 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERV DA UNITAU | CNPJ: 048.980.213/0001-53**Código de barras: **00190 00009 02844 271003 00050 948173 1 84130000008283**Banco destinatário: **001 - BANCO DO BRASIL S.A.**Razão Social Beneficiário: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**Nome Fantasia Beneficiário: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**CPF/CNPJ Beneficiário: **051.174.001/0001-93**Razão Social Sacador Avalista: **Não informado**CPF/CNPJ Sacador Avalista: **Não informado**Instituição Receptora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Nome do Pagador: **EPTS.EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SE**CPF/CNPJ do Pagador: **048.980.213/0001-53**Data de débito: **16/10/2020**Data de vencimento: **19/10/2020**Valor **R\$ 82.83**Desconto: **R\$ 0.00**Abatimento: **R\$ 0.00**Bonificação: **R\$ 0.00**Multa: **R\$ 0.00**Juros: **R\$ 0.00**Valor total: **R\$ 82.83**Descrição: **OF. JUSTICA DIEGO MISAEI**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

**Autenticação**

RJVx6HD2 trw@7oR3 ebmuUZVA VxZk5kz2 GQ5rVQFB 5\*@@hJjs 2zLZXeWg sX\*yZ6Y3  
 X4ANXM\*y RrClv66p lhKpzwoK ?T7Jqpxm ZptVGBaz X5ZaMCH7 5K?ka\*wJ E\*mAEacX  
 xtPjhjYZ @sWo#r#e yTNRi76H rKIkvW8 BM@QZcy6 KaIR#P?g 86011280 08922131

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**Alô Bradesco  
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**6ª VARA CÍVEL**

Avenida Salmão, 678, Parque Residencial Aquarius - CEP 12246-260, Fone: 12 3878-7138 r2, São José dos Campos-SP - E-mail: sjcampos6cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1027224-13.2020.8.26.0577**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**  
 Autor: **EPTS Empresa de Pesquisa Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté**  
 Réu: **Diego Misael da Silva Motta**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ALESSANDRO DE SOUZA LIMA**

Vistos.

Cumpra-se, servindo a presente de mandado.

Após, devolva-se com as nossas homenagens.

Int.

São José dos Campos, 13 de novembro de 2020.

**ALESSANDRO DE SOUZA LIMA**  
**- Juiz de Direito –**  
*(documento assinado digitalmente)*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**6ª VARA CÍVEL**  
**AVENIDA SALMÃO, 678, São José dos Campos-SP - CEP 12246-260**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO**

Processo Digital nº: **1027224-13.2020.8.26.0577**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**  
 Autor: **EPTS Empresa de Pesquisa Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté**  
 Réu: **Diego Misael da Silva Motta**  
 Valor da Causa: **R\$ 2.724,26**  
 Nº do Mandado: **577.2020/052117-9**

Tramitação prioritária

**Mandado expedido em relação a: Diego Misael da Silva Motta**

**Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):**

Rua Penedo, 260, ap 37 - bloco 2, Parque Industrial - CEP 12237-070, São José dos Campos-SP

**DILIGÊNCIA: Guia nº 50948 - R\$ 82,83**

**ADVERTÊNCIAS:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: ALESSANDRO DE SOUZA LIMA

São José dos Campos, 16 de novembro de 2020.

**\*57720200521179\***



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**6ª VARA CÍVEL**

Avenida Salmão, 678, Parque Residencial Aquarius - CEP 12246-260,  
 Fone: 12 3878-7138 r2, São José dos Campos-SP - E-mail:  
 sjcampos6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1027224-13.2020.8.26.0577**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**  
 Autor: **EPTS Empresa de Pesquisa Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté**  
 Réu: **Diego Misael da Silva Motta**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**  
 Oficial de Justiça **Julio Cesar Fernandes (29689)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 577.2020/052117-9 dirigi-me ao endereço indicado, Rua Penedo, 260, e não encontrei o executado nas diligências efetuadas, onde fui informado pelos porteiros, Donizete e Laudelino, que assim se identificaram, que o mesmo reside no Apartamento 37 do Bloco 2, mas não se encontrava, mencionando que o carro dele não se encontrava na garagem do referido apartamento. Ante o exposto, deixo, por ora, de proceder a penhora e devolvo este mandado para os fins de direito. O referido é verdade e dou fé.

São José dos Campos, 18 de janeiro de 2021.

Número de Cotas: 00



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**6ª VARA CÍVEL**

Avenida Salmão, 678, Parque Residencial Aquarius - CEP 12246-260,

Fone: 12 3878-7138 r2, São José dos Campos-SP - E-mail:

sjcampos6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1027224-13.2020.8.26.0577**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**  
 Autor: **EPTS Empresa de Pesquisa Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté**  
 Réu: **Diego Misael da Silva Motta**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal.

Nada Mais. São José dos Campos, 04 de fevereiro de 2021. Eu, \_\_\_\_\_, Nivia Maria Freitas Duarte Locatelli, Escrevente Técnico Judiciário.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP.**

**PROCESSO Nº 1027224-13.2020.8.26.0577**

**EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ LTDA. - EPTS**, por sua advogada que a esta subscreve, já qualificada nos autos em epígrafe que move em face de **DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA**, vem, à presença de Vossa Excelência, expor e requer o que segue.

Tendo em vista que conforme consta na certidão do Oficial de Justiça, o endereço indicado realmente trata-se da residência do executado, requer nova tentativa de penhora do veículo indicado às fls. 4.

Ainda, visando evitar qualquer tentativa de ocultação do bem por parte do Requerido, requer a intimação por hora certa, conforme previsão do artigo 252 do Código de Processo Civil, a qual poderá ser procedida quando:





“Art. 252. Quando, por 2 (duas) vezes, o oficial de justiça houver procurado o citando em seu domicílio ou residência sem o encontrar, deverá, havendo suspeita de ocultação, intimar qualquer pessoa da família ou, em sua falta, qualquer vizinho de que, no dia útil imediato, voltará a fim de efetuar a citação, na hora que designar.”

Portanto, diante das reiteradas tentativas sem êxito, bem como da evidente tentativa de ocultação, tem-se cabível que a citação ocorra por hora certa.

Ademais, requer a concessão de prazo de 10 (dez) dias para a comprovação do pagamento da taxa devida, tendo em vista tratar-se a credora de Empresa Pública e para tal recolhimento necessita de procedimentos internos específicos, o que faz com base no art. 139, IV do Código de Processo Civil.

Por oportuno, requer **que as publicações e notificações realizadas por meio do Diário Eletrônico** relativas ao presente caso sejam **efetivadas exclusivamente em nome da Dra. Renata Andrade Souto Fernandes, OAB/SP 233.269 e Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim, OAB/SP 222.804**, com escritório na Avenida Ibirapuera, 2907 – conj. 502, Moema – São Paulo – SP – CEP: 04029-200, sob pena de nulidade.

Termos em que,



Pede deferimento.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2021.

**ANDREA SCALLI MATHIAS DUARTE BENJAMIM**

**OAB/SP 222.804**

**RENATA ANDRADE SOUTO FERNANDES**

**OAB/SP 233.269**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**6ª VARA CÍVEL**

**DECISÃO**

Processo nº: **1027224-13.2020.8.26.0577**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**  
 Autor: **EPTS Empresa de Pesquisa Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté**  
 Réu: **Diego Misael da Silva Motta**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ALESSANDRO DE SOUZA LIMA**

Vistos.

Quando, por duas vezes, o oficial de justiça houver procurado o citando em seu domicílio ou residência sem o encontrar, deverá, havendo suspeita de ocultação, intimar qualquer pessoa da família ou, em sua falta, qualquer vizinho de que, no dia útil imediato, voltará a fim de efetuar a citação, na hora que designar. (CPC, art. 252, *caput*). Nos condomínios edifícios ou loteamentos com controle de acesso, é válida a intimação feita a funcionário da portaria responsável pelo recebimento da correspondência. (CPC, art. 252, parágrafo único).

A ocultação ou não do Réu para receber a citação deve ser avaliada pelo Sr. Oficial de Justiça, ficando a encargo deste a aplicação do disposto no artigo 252 do Código de Processo Civil, se o caso.

Assim sendo, expeça-se novo mandado, com o devido aditamento, para o seu integral cumprimento.

Cumpra-se.

Int.

São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2021.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Salmão, 678, Parque Residencial Aquarius - CEP 12246-260,

Fone: 12 3878-7138 r2, São José dos Campos-SP - E-mail:

sjcampos6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1027224-13.2020.8.26.0577**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**  
 Autor: **EPTS Empresa de Pesquisa Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté**  
 Réu: **Diego Misael da Silva Motta**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Para integral cumprimento do despacho retro, fica o autor intimado a trazer aos autos o comprovante de pagamento da taxa referente à diligência do oficial de justiça junto com a respectiva guia, no prazo de 15 dias. Observar o PROVIMENTO CG 28/2014. A taxa deverá ser recolhida através de guia própria disponível em [www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais/DiligenciaOficiaisJustica](http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais/DiligenciaOficiaisJustica) para a conta de Oficiais de Justiça de São José dos Campos (Banco do Brasil, agência 5971-4, conta nº 950001-4 ou, no caso de carta precatória proveniente de outros Estados, agência 5905-6, conta 951.000-1).

Nada Mais. São José dos Campos, 01 de março de 2021. Eu, \_\_\_\_\_, Dinorah Teixeira Duarte, Escrevente Técnico Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_, Dinorah Teixeira Duarte, Escrevente Técnico Judiciário.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS– SP.**

**PROCESSO Nº 1027224-13.2020.8.26.0577**

**EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ LTDA. - EPTS**, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, que promove contra **DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA**, por intermédio de suas advogadas abaixo assinadas, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do incluso comprovante de recolhimento da taxa referente à diligência do oficial de justiça junto com a respectiva guia.

Por fim, reitera o pedido para que todas as publicações e ou intimações sejam feitas exclusivamente em nome das advogadas **ANDREA SCALLI MATHIAS DUARTE BENJAMIM, OAB/SP 222.804** e **RENATA ANDRADE SOUTO FERNANDES, OAB/SP 233.269**, com escritório à Avenida Ibirapuera, n.º 2907, conj. 502, CEP 04029-200, São Paulo -SP, sob pena de nulidade insanável do ato.

Termos em que,  
Pede deferimento.



São Paulo, 05 de março de 2021.

**ANDREA SCALLI MATHIAS DUARTE BENJAMIM**  
**OAB/SP 222.804**

**RENATA ANDRADE SOUTO FERNANDES**  
**OAB/SP 233.269**

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02844.271003 00055.251177 3 85430000008727</b>			
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5971-4 / 950001-4	Data Emissão	21/02/2021	
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93			
Pagador	EPTS Empresa de Pesquisa Tecnologia e Serviços da	Nosso Número	28442710000055251	Número Documento	55251	
					Valor do documento	87,27
<b>Instruções</b>					<b>Autenticação mecânica</b>	
Referência: <b>Depósito Oficiais de Justiça</b>						
Depositante/Remetente: <b>EPTS Empresa de Pesquisa Tecnologia e Serviços da</b>					Número do Processo:	
Nome do Autor: <b>EPTS Empresa de Pesquisa Tecnologia e Serviços da</b>					1027224-13.2020.8.26.0577	
Nome do Réu: <b>Diego Misael da Silva Motta</b>					Ano Processo: 2020	
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.					<b>1ª via - PROCESSO</b>	

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02844.271003 00055.251177 3 85430000008727</b>			
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5971-4 / 950001-4	Data Emissão	21/02/2021	
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93			
Pagador	EPTS Empresa de Pesquisa Tecnologia e Serviços da	Nosso Número	28442710000055251	Número Documento	55251	
					Valor do documento	87,27
<b>Instruções</b>					<b>Autenticação mecânica</b>	
Referência: <b>Depósito Oficiais de Justiça</b>						
Depositante/Remetente: <b>EPTS Empresa de Pesquisa Tecnologia e Serviços da</b>					Número do Processo:	
Nome do Autor: <b>EPTS Empresa de Pesquisa Tecnologia e Serviços da</b>					1027224-13.2020.8.26.0577	
Nome do Réu: <b>Diego Misael da Silva Motta</b>					Ano Processo: 2020	
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.					<b>2ª via - ESCRIVÃO</b>	

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02844.271003 00055.251177 3 85430000008727</b>			
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5971-4 / 950001-4	Data Emissão	21/02/2021	
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93			
Pagador	EPTS Empresa de Pesquisa Tecnologia e Serviços da	Nosso Número	28442710000055251	Número Documento	55251	
					Valor do documento	87,27
<b>Instruções</b>					<b>Autenticação mecânica</b>	
Referência: <b>Depósito Oficiais de Justiça</b>						
Depositante/Remetente: <b>EPTS Empresa de Pesquisa Tecnologia e Serviços da</b>					Número do Processo:	
Nome do Autor: <b>EPTS Empresa de Pesquisa Tecnologia e Serviços da</b>					1027224-13.2020.8.26.0577	
Nome do Réu: <b>Diego Misael da Silva Motta</b>					Ano Processo: 2020	
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.					<b>3ª via - ESCRIVÃO</b>	

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02844.271003 00055.251177 3 85430000008727</b>		
<b>Local de pagamento</b>					<b>Vencimento</b>
<b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					26/02/2021
<b>Beneficiário</b>					<b>Agência / Código do beneficiário</b>
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA					5971-4 / 950001-4
<b>Data do Documento</b>	<b>Nº do documento</b>	<b>Espécie Doc</b>	<b>Aceite</b>	<b>Data de Processamento</b>	<b>Nosso número</b>
21/02/2021	55251			21/02/2021	28442710000055251
<b>Carteira</b>	<b>Espécie</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>	<b>(=) Valor do documento</b>	
17/35				87,27	
<b>Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)</b>					<b>(-) Desconto / Abatimento</b>
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d Brasil.					<b>(-) Outras deduções</b>
					<b>(+) Mora / Multa</b>
					<b>(+) Outros acréscimos</b>
					<b>(=) Valor cobrado</b>
					87,27

Pagador  
 EPTS Empresa de Pesquisa Tecnologia e Serviços da CPF/CNPJ: 48.980.213/0001-53  
 RUA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 109, CENTRO  
 TAUBATE -SP CEP:12020-040

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação



Este documento é original do processo 1027224-13.2020.8.26.0577, sob o número WSJC21700713205. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027224-13.2020.8.26.0577 e código 609868.

**Comprovante de Transação Bancária**

Boleto de Cobrança

Data da operação: 26/02/2021

Nº de controle: 188.474.324.875.386.630 | Documento: 0001984

Conta de débito: **Agência: 0195 | Conta: 0117170-4 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERV DA UNITAU | CNPJ: 048.980.213/0001-53**Código de barras: **00190 00009 02844 271003 00055 251177 3 85430000008727**Banco destinatário: **001 - BANCO DO BRASIL S.A.**Razão Social Beneficiário: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**Nome Fantasia Beneficiário: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**CPF/CNPJ Beneficiário: **051.174.001/0001-93**Razão Social Sacador Avalista: **Não informado**CPF/CNPJ Sacador Avalista: **Não informado**Instituição Receptora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Nome do Pagador: **EPTS Empresa de Pesquisa Tecnologia e Se**CPF/CNPJ do Pagador: **048.980.213/0001-53**Data de débito: **26/02/2021**Data de vencimento: **26/02/2021**Valor: **R\$ 87.27**Desconto: **R\$ 0.00**Abatimento: **R\$ 0.00**Bonificação: **R\$ 0.00**Multa: **R\$ 0.00**Juros: **R\$ 0.00**Valor total: **R\$ 87.27**Descrição: **OF. JUSTICA DIEGO MISAEL**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

**Autenticação**

2?co\*t6I eaVovRBN 9CTBWoZX rsOzY4dS 9Zw3@ywp FS7TTjJV hOL\*YI54 kgNFn?qo  
 HZaTkiQy NtCXqAen Xix7ELRm Peg\*8#UG ?dM3FSld sxvn8v#K Fo3hG\*q3 8jTP41bm  
 nzEqtQFW 2nk7RqK2 744x6wvL zcFcjUZs xEa7nNpN fpcSAwB9 26411281 09687072

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**Alô Bradesco  
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Salmão, 678, Parque Residencial Aquarius - CEP 12246-260,

Fone: 12 3878-7138 r2, São José dos Campos-SP - E-mail:

sjcampos6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1027224-13.2020.8.26.0577**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**  
 Autor: **EPTS Empresa de Pesquisa Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté**  
 Réu: **Diego Misael da Silva Motta**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Encaminhamento para expedir Carta Precatória.

Nada Mais. São José dos Campos, 09 de março de 2021. Eu, \_\_\_\_\_, MONICA CRISTINA DE LIMA CASAGRANDE ALCKMIN LISBOA, Escrevente Técnico Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_, MONICA CRISTINA DE LIMA CASAGRANDE ALCKMIN LISBOA, Escrevente Técnico Judiciário.


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**
**FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**
**6ª VARA CÍVEL**
**AVENIDA SALMÃO, 678, São José dos Campos-SP - CEP 12246-260**
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**
**MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital**

Processo Digital nº: **1027224-13.2020.8.26.0577**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**  
 Autor: **EPTS Empresa de Pesquisa Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté**  
 Réu: **Diego Misael da Silva Motta**  
 Valor da Causa: **R\$ 2.724,26**  
 Nº do Mandado: **577.2021/012327-3**

Tramitação prioritária

**Mandado expedido em relação ao (a):**

**Réu: DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA**, Brasileiro, Solteiro, Administrador, RG 33.999.996-2, CPF 294.443.368-75, com endereço à Rua Penedo, 260, ap 37 - bloco 2, Parque Industrial, CEP 12237-070, São José dos Campos - SP

**DILIGÊNCIA: Guia nº 55251**
**- R\$ 87,27**

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: ALESSANDRO DE SOUZA LIMA

**ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha [REDACTED]. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

São José dos Campos, 09 de março de 2021.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MONICA CRISTINA DE LIMA CASAGRANDE ALCKMIN LISBOA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://esaj.tjsp.jus.br/autos> informado o processo 1027224-13.2020.8.26.0577 e o código de acesso 1027224-13.2020.8.26.0577. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA, informado o processo 1027224-13.2020.8.26.0577 e o código de acesso 1027224-13.2020.8.26.0577. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1027224-13.2020.8.26.0577 e código B388EE9.

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos VINTE E UM dias do mês de JUNHO do ano de dois mil E VINTE E UM, nós Oficiais de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA processo nº 100 1034-73.2014.8.26.0625/1 promovido por EPTS - EM PRÉSTA DE PESQUISA TECNOLÓGICA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ contra DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA CP N: 102.72.24-13.2020.8.26.0574 que tramita pela 4ª Vara CIVIL DE TAUBATÉ, dirigimo-nos à RUA PENEDO, 260, APTO 37 BLOCO 2, JD. VENEZA, e aí sendo procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos: UM VEÍCULO FIAT PUNTO 2013, BRANCO, RENAVAM 00504128124, CHASSI Nº 9BD11818LD1233972 EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS); VEÍCULO DE PLACA FGG 1595, MARCA MAKS

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Feito a penhora, nomeamos depositário dos bens: DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil: SOLTEIRO, profissão: PROFESSOR, residente e domiciliado na RUA PENEDO, 260 APTO 37 BLOCO 2, portador do R.G. nº 33.999.996-2 SSP/SP e do CPF. nº 294.443.368-75, ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: [Assinatura]  
 OFICIAL DE JUSTIÇA: [Assinatura]  
 DEPOSITÁRIO: [Assinatura]  
 TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
 TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA, e publicado no Diário da Justiça Eletrônica do TJSP. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007024-73.2020.8.26.0625 e código B388.F08.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**6ª VARA CÍVEL**

Avenida Salmão, 678, Parque Residencial Aquarius - CEP 12246-260,  
 Fone: 12 3878-7138 r2, São José dos Campos-SP - E-mail:  
 sjcampos6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1027224-13.2020.8.26.0577**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**  
 Autor: **EPTS Empresa de Pesquisa Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté**  
 Réu: **Diego Misael da Silva Motta**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Julio Cesar Fernandes (29689)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 577.2021/012327-3 dirigi-me ao endereço indicado, Rua Penedo, 260, e PROCEDI a PENHORA e AVALIAÇÃO conforme Auto de Penhora, após INTIMEI DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA, que ficou ciente desta Carta Precatória e do Auto de Penhora, aceitou a contrafé e exarou sua assinatura. O referido é verdade e dou fé.

São José dos Campos, 23 de junho de 2021.

Número de Cotas: 01 – Jardim Veneza (S08)  
 Guia n. 55251 (R\$ 87,27)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS****FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS****6ª VARA CÍVEL**

Avenida Salmão, 678, Parque Residencial Aquarius - CEP 12246-260,

Fone: 12 3878-7138 r2, São José dos Campos-SP - E-mail:

sjcampos6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1027224-13.2020.8.26.0577**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**  
 Autor: **EPTS Empresa de Pesquisa Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté**  
 Réu: **Diego Misael da Silva Motta**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que fiz as anotações necessárias e encaminhei por e-mail ao cartório de origem a senha para acesso à presente precatória. Certifico, outrossim, que encaminharei ao juízo de origem, por malote, o mandado assinado quando devolvido em cartório pelo oficial de justiça. Nada Mais. São José dos Campos, 12 de julho de 2021. Eu, \_\_\_\_, MONICA CRISTINA DE LIMA CASAGRANDE ALCKMIN LISBOA, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**DEVOLUÇÃO - Carta Precatória nº 1027224-13.2020.8.26.0577 (nosso) - nº na origem 1001034-73.2014.8.26.0625/01 (vosso).**

MONICA CRISTINA DE LIMA CASAGRANDE ALCKMIN LISBOA &lt;monicacl@tjsp.jus.br&gt;

Seg, 12/07/2021 13:26

Para: TAUBATE - 4 OFICIO CIVEL &lt;taubate4cv@tjsp.jus.br&gt;

 1 anexos (84 KB)

senha.pdf;

Processo nº: 1027224-13.2020.8.26.0577

Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação

Autor: EPTS Empresa de Pesquisa Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté

Réu: Diego Misael da Silva Motta

Sr. Escrivão(ã), boa tarde!

Em atendimento ao Comunicado CG nº 1951/2017, segue senha da Carta Precatória nº 1027224-13.2020.8.26.0577 (nosso) - nº na origem 1001034-73.2014.8.26.0625/01 (vosso).

**CUMPRIMENTO POSITIVO**

Nome: 6ª Vara Cível de São José dos Campos/SP

Senha: 5ljcll

Att,



Descrição: Logotipo

TJSP

**MÔNICA CRISTINA DE LIMA CASAGRANDE ALCKMIN  
LISBÔA**

Escrivente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

6º Ofício Cível

Avenida Salmão, 678 - Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos/SP - CEP: 12246-260

Tel: (12) 3878-7138

E-mail: [monicacl@tjsp.jus.br](mailto:monicacl@tjsp.jus.br)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GABRIEL ARAÚJO GONZALEZ**

Vistos.

1. Manifeste-se a credora sobre a penhora e avaliação do veículo (fls. 243).
  2. Int.
- Taubaté, 14 de julho de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0427/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Renata Andrade Souto Fernandes (OAB 233269/SP)	D.J.E
Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim (OAB 222804/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1. Manifeste-se a credora sobre a penhora e avaliação do veículo (fls. 243). 2. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 20 de julho de 2021.

Lilian Alves Ferreira



### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0427/2021, foi disponibilizado na página 3357/3370 do Diário de Justiça Eletrônico em 22/07/2021. Considera-se a data de publicação em 23/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Renata Andrade Souto Fernandes (OAB 233269/SP)

Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim (OAB 222804/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Manifeste-se a credora sobre a penhora e avaliação do veículo (fls. 243). 2. Int."

Taubaté, 22 de julho de 2021.

Mirian Ferreira

Chefe de Seção Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TAUBATÉ****FORO DE TAUBATÉ****4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 2124-9243, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que embora intimado (a), deixou o credor (a)/autor(a) de se manifestar/ atender ao despacho/decisão/ato ordinatório de fls. 247 . Nada Mais. Taubaté, 09 de agosto de 2021. Eu, (a), Lilian Alves Ferreira, Chefe de Seção Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**4ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GABRIEL ARAÚJO GONZALEZ**

Vistos.

1. Ante a certidão de fls. 250, aguarde-se provocação em arquivo.
  2. Int.
- Taubaté, 09 de agosto de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0467/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Renata Andrade Souto Fernandes (OAB 233269/SP)	D.J.E
Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim (OAB 222804/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Ante a certidão de fls. , aguarde-se provocação em arquivo. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 13 de agosto de 2021.

Lilian Alves Ferreira

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0467/2021, foi disponibilizado na página 3558/3567 do Diário de Justiça Eletrônico em 17/08/2021. Considera-se a data de publicação em 18/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Renata Andrade Souto Fernandes (OAB 233269/SP)

Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim (OAB 222804/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante a certidão de fls. , aguarde-se provocação em arquivo. Int."

Taubaté, 17 de agosto de 2021.

Mirian Ferreira

Chefe de Seção Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO TAUBATÉ - SP.**

**PROCESSO N.º 1001034-73.2014.8.26.0625**

**EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ LTDA. - EPTS**, representada por suas advogadas que esta subscrevem, nos autos do processo em epígrafe, que move contra **DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA**, vem, respeitosamente, diante de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Diante do retorno positivo da diligência realizada pelo Sr. Oficial de Justiça, requer-se a realização de leilão virtual do veículo avaliado nos termos do artigo 879, II, do Código de Processo Civil, da Resolução 233/CNJ e dos Provimentos CSM 1625/2009 e 2306/2015.

Por oportuno, reitera o pedido para **que todas as publicações e notificações realizadas por meio do Diário Eletrônico relativas ao presente caso sejam efetivadas exclusivamente em nome da Dra. Renata Andrade Souto Fernandes, OAB/SP 233.269 e Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim, OAB/SP 222.804**, com escritório na Avenida



Ibirapuera, 2907 – conj. 502, Moema – São Paulo – SP – CEP: 04029-200, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 22 de agosto de 2021.

**ANDREA SCALLI MATHIAS DUARTE BENJAMIM**

**OAB/SP 222.804**

**RENATA ANDRADE SOUTO FERNANDES**

**OAB/SP 233.269**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 2124-9243, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Nos termos do Comunicado SPI Nº 211/2019, a partir de 29/03/2019, para desarquivamento de processos digitais deverá ser cobrada taxa no valor de R\$35,25 (1, 212 UFESP), a ser recolhida na Guia do Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça – FEDTJ, código 206-2, diretamente no sitio do Banco do Brasil ( Formulários – São Paulo). Nada mais.

Taubaté, 23 de agosto de 2021. Eu, (a) Ana Maria Turina Prado, Escrivão Judicial II.



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0490/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Renata Andrade Souto Fernandes (OAB 233269/SP)	D.J.E
Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim (OAB 222804/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Nos termos do Comunicado SPI Nº 211/2019, a partir de 29/03/2019, para desarquivamento de processos digitais deverá ser cobrada taxa no valor de R\$35,25 (1, 212 UFESP), a ser recolhida na Guia do Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça FEDTJ, código 206-2, diretamente no sitio do Banco do Brasil ( Formulários São Paulo). Nada mais."

Do que dou fé.  
Taubaté, 26 de agosto de 2021.

Lilian Alves Ferreira

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0490/2021, foi disponibilizado na página 3614/3621 do Diário de Justiça Eletrônico em 30/08/2021. Considera-se a data de publicação em 31/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Renata Andrade Souto Fernandes (OAB 233269/SP)  
Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim (OAB 222804/SP)

Teor do ato: "Nos termos do Comunicado SPI Nº 211/2019, a partir de 29/03/2019, para desarquivamento de processos digitais deverá ser cobrada taxa no valor de R\$35,25 (1, 212 UFESP), a ser recolhida na Guia do Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça FEDTJ, código 206-2, diretamente no sítio do Banco do Brasil ( Formulários São Paulo). Nada mais."

Taubaté, 30 de agosto de 2021.

Mirian Ferreira  
Chefe de Seção Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO DE TAUBATÉ - SP.**

**PROCESSO N.º 1001034-73.2014.8.26.0625**

**EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ LTDA. - EPTS**, representada por suas advogadas que esta subscrevem, nos autos do processo em epígrafe, que move contra **DIEGO MISAEL DA SILVA MOTTA**, vem, respeitosamente, diante de Vossa Excelência, requerer a juntada do incluso comprovante de recolhimento da taxa necessária para o prosseguimento do feito.

Por fim, reitera o pedido para **que todas as publicações e notificações realizadas por meio do Diário Eletrônico** relativas ao presente caso sejam **efetivadas exclusivamente em nome da Dra. Renata Andrade Souto Fernandes, OAB/SP 233.269 e Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim, OAB/SP 222.804**, com escritório na Avenida Ibirapuera, 2907 – conj. 502, Moema – São Paulo – SP – CEP: 04029-200, sob pena de nulidade.

Termos em que,  
Pede deferimento.



São Paulo, 22 de setembro de 2021.

**ANDREA SCALLI MATHIAS DUARTE BENJAMIM**

**OAB/SP 222.804**

**RENATA ANDRADE SOUTO FERNANDES**

**OAB/SP 233.269**



## Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021091319332012

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA	RG	CPF	CNPJ	48.980.213/0001-53	
Nº do processo	1001034-73.2014.8.26	Unidade	4ª VC TAUBATÉ	CEP	206-2	
Endereço					Código	
Histórico	Cumprimento de sentença (1001034-73.2014.8.26.0625) (01) - EPTS X Diego Misael da Silva Motta				Valor	35,25
					Total	35,25

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 | 352551174007 | 120624898025 | 130001530125



Corte aqui.



## Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021091319332012

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA	RG	CPF	CNPJ	48.980.213/0001-53	
Nº do processo	1001034-73.2014.8.26	Unidade	4ª VC TAUBATÉ	CEP	206-2	
Endereço					Código	
Histórico	Cumprimento de sentença (1001034-73.2014.8.26.0625) (01) - EPTS X Diego Misael da Silva Motta				Valor	35,25
					Total	35,25

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 | 352551174007 | 120624898025 | 130001530125



15/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:14:05  
569618793 0047

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
Codigo de Barras 868800000005-5 35255117400-7  
12062489802-5 13000153012-5  
Data do pagamento 15/09/2021  
Valor Total 35,25

NR. AUTENTICACAO E, F9C, 60B, BB5, B8E, 505



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 2124-9243, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos**

Vistos.

1. Ante a falta de impugnação da credora (fls. 250), homologo a avaliação de fls. 243 e fixo o valor do veículo em R\$ 32.000,00.

2. Proceda-se à alienação judicial eletrônica, nos termos do artigo 882 do Código de Processo Civil, observando-se as regras do Provimento CSM nº 1625/09, a cargo da empresa LANCEJUDICIAL.

3. Nos termos do artigo 17 do Provimento acima citado, fixo a comissão devida ao gestor no percentual de 5% sobre o valor da arrematação.

4. Fica a credora cientificada de que deverá apresentar, até cinco (5) dias antes da realização do primeiro pregão, cálculo atualizado e discriminado do valor do débito.

5. Int.

Taubaté, 23 de setembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## Informação de responsável - Nomeação para alienação judicial eletrônica - Processo Digital nº 1001034-73.2014.8.26.0625/01

AMANDA COUTO COIMBRA EUGENIO <amandacouto@tjsp.jus.br>

Sex, 24/09/2021 17:50

Para: contato@lancejudicial.com.br <contato@lancejudicial.com.br>

Processo Digital nº: 1001034-73.2014.8.26.0625/01

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços

Exequente: EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Executado: Diego Misael da Silva Motta

Prezado(a) Senhor (a), boa tarde!

Venho por meio deste, solicitar a indicação de leiloeiro(a) para cadastro e intimação junto ao Portal dos Auxiliares da Justiça, decorrente à nomeação da empresa Lance Judicial para realização da alienação judicial eletrônica, conforme decisão de fls. 262 do processo acima informado.

Em caso de resposta, favor efetuar o peticionamento eletrônico ou através de envio de mensagem eletrônica para **taubate4cv@tjsp.jus.br**

Atenciosamente,



**AMANDA COUTO COIMBRA EUGÊNIO**

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

4º Ofício Cível

Rua José Licurgo Indiani, s/n - Jardim Maria Augusta - Taubaté/SP - CEP: 12070-070

Tel: (12) 2124-9243

E-mail: [amandacouto@tjsp.jus.br](mailto:amandacouto@tjsp.jus.br)

Retransmitidas: Informação de responsável - Nomeação para alienação judicial eletrônica - Processo Digital nº 1001034-73.2014.8.26.0625/01

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>

Sex, 24/09/2021 17:50

Para: contato@lancejudicial.com.br <contato@lancejudicial.com.br>

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

[contato@lancejudicial.com.br](mailto:contato@lancejudicial.com.br) ([contato@lancejudicial.com.br](mailto:contato@lancejudicial.com.br))

Assunto: Informação de responsável - Nomeação para alienação judicial eletrônica - Processo Digital nº 1001034-73.2014.8.26.0625/01



RES: Informação de responsável - Nomeação para alienação judicial eletrônica -  
Processo Digital nº 1001034-73.2014.8.26.0625/01

contato@lancejudicial.com.br <contato@lancejudicial.com.br>

Seg, 27/09/2021 12:50

Para: AMANDA COUTO COIMBRA EUGENIO <amandacouto@tjsp.jus.br>

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezada,


Peço desculpas pelo ocorrido, pedimos que a nomeação seja em nome do leiloeiro FELIPE DOMINGOS PERIGO – Jucesp nº919

Att,



Realizando Leilões desde 2009

[contato@lancejudicial.com.br](mailto:contato@lancejudicial.com.br)

 (13) 3384.8000 (WhatsApp)

0800.780.8000 – (13) 3384.8000

Assista nosso novo vídeo publicitário (assistir com áudio - 1m45s): <http://www.youtube.com/watch?v=VSKICPW5xTw>

---

**De:** AMANDA COUTO COIMBRA EUGENIO [mailto:amandacouto@tjsp.jus.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 27 de setembro de 2021 12:08

**Para:** contato@lancejudicial.com.br

**Assunto:** RE: Informação de responsável - Nomeação para alienação judicial eletrônica - Processo Digital nº 1001034-73.2014.8.26.0625/01

Olá,

Informo que não consegui verificar a imagem, está muito pequena. Favor indicar os dados do responsável pela região da Comarca (nome, cpf), que providenciarei a nomeação pelo Portal dos Auxiliares, para então vocês terem acesso ao processo através da senha enviada, e assim, iniciarem os trabalhos decorrentes à nomeação no processo informado.

Obrigada!

**AMANDA COUTO COIMBRA EUGÊNIO**

Escrevente Técnico Judiciário



**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

4º Ofício Cível

Rua José Licurgo Indiani, s/n - Jardim Maria Augusta - Taubaté/SP - CEP: 12070-070

Tel: (12) 2124-9243

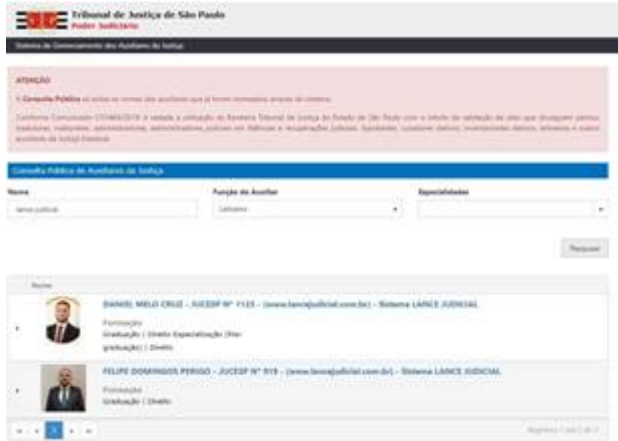
E-mail: [amandacouto@tjsp.jus.br](mailto:amandacouto@tjsp.jus.br)

**De:** contato@lancejudicial.com.br <contato@lancejudicial.com.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 27 de setembro de 2021 11:57  
**Para:** AMANDA COUTO COIMBRA EUGENIO <amandacouto@tjsp.jus.br>  
**Assunto:** RES: Informação de responsável - Nomeação para alienação judicial eletrônica - Processo Digital nº 1001034-73.2014.8.26.0625/01

**CUIDADO:** Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a), boa tarde!

Acusamos recebimento da r. informação abaixo e procederemos com as providências de estilo.



Agradecemos a confiança em nós depositada e estamos a postos para futuras nomeações de M.M. Juízo

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Att,



Realizando Leilões desde 2009

[contato@lancejudicial.com.br](mailto:contato@lancejudicial.com.br)

(13) 3384.8000 (WhatsApp)  
 0800.780.8000 – (13) 3384.8000

Assista nosso novo vídeo publicitário (assistir com áudio - 1m45s): <http://www.youtube.com/watch?v=VSKICPW5xTw>

**De:** AMANDA COUTO COIMBRA EUGENIO [mailto:amandacouto@tjsp.jus.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 27 de setembro de 2021 11:15  
**Para:** contato@lancejudicial.com.br  
**Cc:** 'João Rafael'  
**Assunto:** RE: Informação de responsável - Nomeação para alienação judicial eletrônica - Processo Digital nº 1001034-73.2014.8.26.0625/01

Prezado(a) Senhor (a), bom dia!

Conforme solicitado no e-mail anterior, solicito o nome da pessoa responsável pelo leilão pela Vossa empresa, para que seja efetuada a nomeação oficial também junto ao Portal dos Auxiliares da Justiça.

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

## AMANDA COUTO COIMBRA EUGÊNIO

Escrevente Técnico Judiciário



### Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

4º Ofício Cível

Rua José Licurgo Indiani, s/n - Jardim Maria Augusta - Taubaté/SP - CEP: 12070-070

Tel: (12) 2124-9243

E-mail: [amandacouto@tjsp.jus.br](mailto:amandacouto@tjsp.jus.br)

---

**De:** contato@lancejudicial.com.br <contato@lancejudicial.com.br>

**Enviado:** segunda-feira, 27 de setembro de 2021 09:00

**Para:** AMANDA COUTO COIMBRA EUGENIO <amandacouto@tjsp.jus.br>

**Cc:** 'João Rafael' <nomeacoes@lancejudicial.com.br>

**Assunto:** RES: Informação de responsável - Nomeação para alienação judicial eletrônica - Processo Digital nº 1001034-73.2014.8.26.0625/01

**CUIDADO:** Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a), bom dia!

Acusamos recebimento da r. decisão abaixo de **nomeação desta Gestora** e procederemos com as providências de estilo.

Em sequência o edital de Hasta Pública estará sendo devidamente protocolizado aos autos.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Att,



[www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br)

Realizando Leilões desde 2009

[contato@lancejudicial.com.br](mailto:contato@lancejudicial.com.br)

 (13) 3384.8000 (WhatsApp)

0800.780.8000 – (13) 3384.8000

Assista nosso novo vídeo publicitário (assistir com áudio - 1m45s): <http://www.youtube.com/watch?v=VSKICPW5xTw>

---

**De:** AMANDA COUTO COIMBRA EUGENIO [mailto:amandacouto@tjsp.jus.br]

**Enviada em:** sexta-feira, 24 de setembro de 2021 17:50

**Para:** contato@lancejudicial.com.br

**Assunto:** Informação de responsável - Nomeação para alienação judicial eletrônica - Processo Digital nº 1001034-73.2014.8.26.0625/01



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Taubaté

FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 2124-9243, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1001034-73.2014.8.26.0625/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **EPTS-EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
 Executado: **Diego Misael da Silva Motta**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao Comunicado Conjunto n° 690/2017 procedi à inclusão do(a) Leiloeiro(a) nomeado(a). Nada Mais.

Taubaté, 27 de setembro de 2021. Eu, \_\_\_\_, Amanda Couto Coimbra Eugênio, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0537/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Renata Andrade Souto Fernandes (OAB 233269/SP)	D.J.E
Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim (OAB 222804/SP)	D.J.E

Teor do ato: "1. Ante a falta de impugnação da credora (fls. 250), homologa a avaliação de fls. 243 e fixo o valor do veículo em R\$ 32.000,00. 2. Proceda-se à alienação judicial eletrônica, nos termos do artigo 882 do Código de Processo Civil, observando-se as regras do Provimento CSM nº 1625/09, a cargo da empresa LANCEJUDICIAL. 3. Nos termos do artigo 17 do Provimento acima citado, fixo a comissão devida ao gestor no percentual de 5% sobre o valor da arrematação. 4. Fica a credora cientificada de que deverá apresentar, até cinco (5) dias antes da realização do primeiro pregão, cálculo atualizado e discriminado do valor do débito. 5. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 28 de setembro de 2021.

Lilian Alves Ferreira

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0537/2021, foi disponibilizado na página 3169/3176 do Diário de Justiça Eletrônico em 30/09/2021. Considera-se a data de publicação em 01/10/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
04/10/2021 - Festa de São Francisco - Prorrogação

Advogado  
Renata Andrade Souto Fernandes (OAB 233269/SP)  
Andrea Scalli Mathias Duarte Benjamim (OAB 222804/SP)

Teor do ato: "1. Ante a falta de impugnação da credora (fls. 250), homologo a avaliação de fls. 243 e fixo o valor do veículo em R\$ 32.000,00. 2. Proceda-se à alienação judicial eletrônica, nos termos do artigo 882 do Código de Processo Civil, observando-se as regras do Provimento CSM nº 1625/09, a cargo da empresa LANCEJUDICIAL. 3. Nos termos do artigo 17 do Provimento acima citado, fixo a comissão devida ao gestor no percentual de 5% sobre o valor da arrematação. 4. Fica a credora cientificada de que deverá apresentar, até cinco (5) dias antes da realização do primeiro pregão, cálculo atualizado e discriminado do valor do débito. 5. Int."

Taubaté, 30 de setembro de 2021.

Mirian Ferreira  
Chefe de Seção Judiciário